



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

Pregão Eletrônico nº 028/2025 - Processo nº 045/2025

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025, PRC Nº 045/2025, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atendimento da frota do Município de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br.

Guiricema/MG, 23/06/2025. Débora Louise Silva Ferraz – Pregoeira.

HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS
AVISO DE EDITAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Objeto: Fornecimento integral, entrega, montagem e instalação de equipamentos médicos hospitalares e demais produtos, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes do Edital referente ao Procedimento Licitatório nº 90001/2025 - Pregão Eletrônico nº 001/2025. **Recebimento e Sessão Pública:** As Propostas e Documentos de Habilitação serão incluídas via sistema COMPRAS NET, Plataforma de Processo de Licitação Eletrônica, para sessão pública a ser realizada no dia 07/07/2025 (sete de julho de dois mil e vinte cinco), das 08:30 às 16:30h (oito e meia às dezesseis horas e trinta minutos). **Obtenção do Edital:** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.hrsn.com.br, no link “LICITAÇÕES. Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas através do telefone (35) 3690-2819 / 2803 ou pelo e-mail: compras@hrsn.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente. Varginha-MG, 24 de junho de 2025.

Hospital Regional do Sul de Minas
João Carlos Ottoni Adell Presidente do Conselho Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 058/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 010/2025

A Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro - MG, **torna público:** Processo nº 058/2025 - Credenciamento Eletrônico nº 010/2025 - **Objeto:** Credenciamento Eletrônico, nos termos do art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando o Credenciamento de artistas locais/regionais, pessoas físicas e/ou jurídicas, para apresentação de shows em eventos periódicos a serem realizado no município de Frei Lagonegro/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Início do Credenciamento dia 23/06/2025 às 08h00. Término do Credenciamento dia 31/12/2025 às 16h00.** O edital está disponível no portal www.licitardigital.com.br, no site: www.freilagonegro.mg.gov.br ou setor de licitações da Prefeitura. Frei Lagonegro/MG, 18/06/2025.

Bruno Dias Gomes - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL DO NÚCLEO URBANO CRUZEIRO

O Secretário Municipal Habitação, da prefeitura de Nova Lima/MG, Robson Silveira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que tramita perante o Município, procedimento de regularização fundiária de interesse social, através dos autos do processo administrativo nº 8632/2023 para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social REURB-S, com instauração por meio da portaria nº 10 de 10 de maio de 2023 que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado CRUZEIRO. O memorial descritivo resumido do perímetro total abrangido pela regularização que resulta em uma área superficial de 82.423,24 m² correspondente à área total é o seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.789.246,155m e E 620.846,548m; deste, segue confrontando com BAIRRO BONFIM, até o vértice 2, de coordenadas N 7.789.237,573m e E 620.850,935m; até o vértice 3, de coordenadas N 7.789.234,705m e E 620.851,276m; até o vértice 4, de coordenadas N 7.789.235,027m e E 620.856,803m; até o vértice 5, de coordenadas N 7.789.233,424m e E 620.861,741m; até o vértice 6, de coordenadas N 7.789.232,960m e E 620.870,324m; até o vértice 7, de coordenadas N 7.789.232,196m e E 620.870,301m; até o vértice 8, de coordenadas N 7.789.233,205m e E 620.874,467m; até o vértice 9, de coordenadas N 7.789.226,704m e E 620.889,193m; até o vértice 10, de coordenadas N 7.789.219,819m e E 620.903,933m; até o vértice 11, de coordenadas N 7.789.220,460m e E 620.905,430m; até o vértice 12, de coordenadas N 7.789.221,658m e E 620.914,667m; até o vértice 13, de coordenadas N 7.789.221,848m e E 620.916,138m; até o vértice 14, de coordenadas N 7.789.224,535m e E 620.917,427m; até o vértice 15, de coordenadas N 7.789.229,479m e E 620.918,748m; até o vértice 16, de coordenadas N 7.789.230,038m e E 620.922,508m; até o vértice 17, de coordenadas N 7.789.230,205m e E 620.925,550m; até o vértice 18, de coordenadas N 7.789.232,901m e E 620.976,138m; deste, segue confrontando com BAIRRO MATADOURO, até o vértice 19, de coordenadas N 7.789.210,627m e E 621.024,372m; até o vértice 20, de coordenadas N 7.789.184,029m e E 621.028,651m; até o vértice 21, de coordenadas N 7.789.177,730m e E 621.029,861m; até o vértice 22, de coordenadas N 7.789.171,663m e E 621.033,580m; até o vértice 23, de coordenadas N 7.789.171,663m e E 621.042,398m; até o vértice 24, de coordenadas N 7.789.165,593m e E 621.045,015m; até o vértice 25, de coordenadas N 7.789.166,881m e E 621.056,605m; até o vértice 26, de coordenadas N 7.789.169,032m e E 621.066,688m; até o vértice 27, de coordenadas N 7.789.176,491m e E 621.101,617m; até o vértice 28, de coordenadas N 7.789.164,036m e E 621.103,149m; até o vértice 29, de coordenadas N 7.789.156,891m e E 621.103,286m; deste, segue confrontando com AREIAO DO MATADOURO, até o vértice 30, de coordenadas N 7.789.153,841m e E 621.103,386m; até o vértice 31, de coordenadas N 7.789.140,973m e E 621.100,341m; até o vértice 32, de coordenadas N 7.789.121,603m e E 621.090,530m; até o vértice 33, de coordenadas N 7.789.108,637m e E 621.085,218m; até o vértice 34, de coordenadas N 7.789.090,030m e E 621.074,557m; até o vértice 35, de coordenadas N 7.789.077,832m e E 621.071,910m; até o vértice 36, de coordenadas N 7.789.069,295m e E 621.072,320m; até o vértice 37, de coordenadas N 7.789.066,026m e E 621.072,601m; 135°46'46" e 7,52 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.789.060,635m e E 621.077,847m; 126°55'51" e 19,64 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.789.048,836m e E 621.093,544m; 119°21'43" e 8,35 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.789.044,742m e E 621.100,821m; deste, segue confrontando com BAIRRO BARRA DO CEU, até o vértice 41, de coordenadas N 7.789.042,582m e E 621.099,670m; até o vértice 42, de coordenadas N 7.789.035,070m e E 621.095,668m; até o vértice 43, de coordenadas N 7.789.029,155m e E 621.092,167m; até o vértice 44, de coordenadas N 7.789.021,335m e E 621.083,975m; até o vértice 45, de coordenadas N 7.789.016,554m e E 621.078,392m; até o vértice 46, de coordenadas N 7.789.009,229m e E 621.069,868m; até o vértice 47, de coordenadas N 7.789.001,722m e E 621.062,728m; até o vértice 48, de coordenadas N 7.789.994,680m e E 621.055,963m; até o vértice 49, de coordenadas N 7.789.987,455m e E 621.049,176m; até o vértice 50, de coordenadas N 7.788.981,733m e E 621.042,767m; até o vértice 51, de coordenadas N 7.788.971,620m e E 621.033,739m; até o vértice 52, de coordenadas N 7.788.968,726m e E 621.032,160m; até o vértice 53, de coordenadas N 7.788.961,697m e E 621.024,188m; até o vértice 54, de coordenadas N 7.788.955,910m e E 621.019,690m; até o vértice 55, de coordenadas N 7.788.952,385m e E 621.013,969m; até o vértice 56, de coordenadas N 7.788.944,983m e E 621.011,387m; até o vértice 57, de coordenadas N 7.788.936,085m e E 621.007,062m; até o vértice 58, de coordenadas N 7.788.932,253m e E 621.001,366m; até o vértice 59, de coordenadas N 7.788.921,106m e E 620.987,334m; até o vértice 60, de coordenadas N 7.788.899,072m e E 620.981,679m; até o vértice 61, de coordenadas N 7.788.889,538m e E 620.975,646m; até o vértice 62, de coordenadas N 7.788.886,859m e E 620.968,844m; até o vértice 63, de coordenadas N 7.788.872,566m e E 620.967,613m; até o vértice 64, de coordenadas N 7.788.868,541m e E 620.950,137m; até o vértice 65, de coordenadas N 7.788.866,859m e E 620.947,795m; até o vértice 66, de coordenadas N 7.788.867,888m e E 620.936,822m; até o vértice 67, de coordenadas N 7.788.871,419m e E 620.932,071m; até o vértice 68, de coordenadas N 7.788.880,531m e E 620.921,798m; até o vértice 69, de coordenadas N 7.788.920,633m e E 620.916,265m; até o vértice 70, de coordenadas N 7.788.932,253m e E 620.908,934m; até o vértice 71, de coordenadas N 7.788.943,794m e E 620.905,122m; até o vértice 72, de coordenadas N 7.788.950,923m e E 620.898,131m; até o vértice 73, de coordenadas N 7.788.953,712m e E 620.894,189m; até o vértice 74, de coordenadas N 7.788.958,989m e E 620.887,748m; até o vértice 75, de coordenadas N 7.788.941,638m e E 620.874,224m; até o vértice 76, de coordenadas N 7.788.938,306m e E 620.854,902m; até o vértice 77, de coordenadas N 7.788.946,253m e E 620.849,761m; até o vértice 78, de coordenadas N 7.788.934,567m e E 620.847,667m; até o vértice 79, de coordenadas N 7.788.931,685m e E 620.842,677m; até o vértice 80, de coordenadas N 7.788.928,839m e E 620.837,748m; até o vértice 81, de coordenadas N 7.788.930,190m e E 620.827,656m; até o vértice 82, de coordenadas N 7.788.941,898m e E 620.821,005m; até o vértice 83, de coordenadas N 7.788.936,191m e E 620.812,612m; até o vértice 84, de coordenadas N 7.788.946,412m e E 620.802,665m; até o vértice 85, de coordenadas N 7.788.946,604m e E 620.796,536m; até o vértice 86, de coordenadas N 7.788.944,801m e E 620.789,974m; até o vértice 87, de coordenadas N 7.788.946,412m e E 620.784,758m; até o vértice 88, de coordenadas N 7.788.946,604m e E 620.782,305m; até o vértice 89, de coordenadas N 7.788.945,249m e E 620.780,442m; até o vértice 90, de coordenadas N 7.788.942,750m e E 620.778,253m; deste, segue confrontando com BAIRRO CASCALHO, até o vértice 91, de coordenadas N 7.788.951,021m e E 620.774,554m; até o vértice 92, de coordenadas N 7.788.953,365m e E 620.774,069m; até o vértice 93, de coordenadas N 7.788.959,345m e E 620.776,127m; até o vértice 94, de coordenadas N 7.788.966,872m e E 620.779,379m; até o vértice 95, de coordenadas N 7.788.999,951m e E 620.792,112m; até o vértice 96, de coordenadas N 7.788.991,447m e E 620.789,795m; até o vértice 97, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 98, de coordenadas N 7.788.999,951m e E 620.792,112m; até o vértice 99, de coordenadas N 7.788.999,951m e E 620.792,112m; até o vértice 100, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 101, de coordenadas N 7.788.999,951m e E 620.792,112m; até o vértice 102, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 103, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 104, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 105, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 106, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 107, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 108, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 109, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 110, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 111, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 112, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 113, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 114, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 115, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 116, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 117, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 118, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 119, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 120, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 121, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 122, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 123, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; até o vértice 124, de coordenadas N 7.788.994,436m e E 620.790,948m; deste, segue confrontando com BAIRRO BONFIM, até o vértice 125, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 126, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 127, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 128, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 129, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 130, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 131, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 132, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 133, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 134, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 135, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 136, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 137, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 138, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 139, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 140, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 141, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 142, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 143, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 144, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 145, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 146, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 147, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 148, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 149, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 150, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 151, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 152, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 153, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 154, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 155, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 156, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 157, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 158, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 159, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 160, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 161, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 162, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 163, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 164, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 165, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 166, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 167, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 168, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 169, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 170, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 171, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 172, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 173, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 174, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 175, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 176, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 177, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 178, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 179, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 180, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 181, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 182, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 183, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 184, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 185, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 186, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 187, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 188, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 189, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 190, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 191, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 192, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 193, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 194, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 195, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 196, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 197, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 198, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 199, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 200, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 201, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 202, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 203, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 204, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 205, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 206, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 207, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 208, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 209, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 210, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 211, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 212, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 213, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 214, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 215, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 216, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 217, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 218, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 219, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 220, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 221, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 222, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 223, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 224, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 225, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 226, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 227, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 228, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 229, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 230, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 231, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 232, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice 233, de coordenadas N 7.789.223,746m e E 620.820,602m; até o vértice



Instituto Politécnico de Ensino Ltda.

CNPJ/MF nº 03.387.092/0001-00 - NIRE: 3120822497-7

Ata de Reunião de Sócios

I. **Data, hora e local.** 22 de maio de 2025, às 16h, na sede do Instituto Politécnico de Ensino Ltda., situada na Alameda Paulina Margonari, nº 59, Bairro Jardim Karaíba, Uberlândia (MG), CEP: 38.411-206 (a **"Sociedade"**). II. **Convocação e Presença.** Presentes a unanimidade das sócias da **Sociedade**, a saber: **CSS Educação S.A. ("CSS")**, representada por seus administradores Átla Simões da Cunha e Rodrigo Rossetto Dias Ramos e **Ánima Holding S.A. ("Ánima")**, representada por seus diretores Átla Simões da Cunha e Rodrigo Rossetto Dias Ramos. Em virtude da presença unanimidade das sócias da sociedade, as formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do art. 1.072, §2º do Código Civil. III. **Instalação e composição da mesa.** O conclave foi instalado com a presença da totalidade das sócias da Sociedade, cabendo a presidência da mesa ao Sr. Átla Simões da Cunha e, a secretária, ao Sr. Rodrigo Rossetto Dias Ramos. IV. **Ordem do dia. (ITEM I)** Deliberar sobre a redução do capital social da **Sociedade**: (I.i) até o montante dos prejuízos acumulados, nos termos do art. 1.082, inc. I, do Código Civil; e (I.ii) por julgá-lo excessivo em relação ao objeto, nos termos do art. 1.082, inc. II, do Código Civil. (ITEM II) Deliberar sobre a alteração da cláusula Quinta do Contrato Social, a fim de retratar a eventual redução de capital social da **Sociedade**, caso aprovados os itens I e II da ordem do dia. V. **Deliberações. (ITEM I)** Foi aprovada, por unanimidade e sem ressalvas: (I.i) a redução do capital social da **Sociedade**, até o montante dos prejuízos acumulados, nos termos do art. 1.082, inc. I, do Código Civil, no importe de R\$ 33.267.981,79 (trinta e três milhões e duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos); e (I.ii) redução do capital social da **Sociedade**, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto, nos termos do art. 1.082, inc. II, do Código Civil, no importe de R\$ 9.642.351,50 (nove milhões e seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), com restituição do respectivo valor das quotas aos sócios. O pagamento, decorrente da restituição do valor de R\$ 9.642.351,50 (nove milhões e seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), será pago, pela **Sociedade** à CSS Educação S.A., mediante transferência, em dação em pagamento (nos termos do art. 356 do Código Civil), do crédito que a **Sociedade** possui em face da sócia Ánima Holding S.A., decorrente de mútuos entre a **Sociedade** e a Ánima Holding S.A. Em virtude da redução de capital social, ora aprovada, o capital social da **Sociedade** passará a ser de R\$1.327.123,71 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, cento e vinte três reais e setenta e um centavos), dividido em 44.237.457 (quarenta e quatro milhões, duzentas e trinta e sete mil, quatrocentas e cinquenta e sete) quotas, com a diminuição proporcional do valor nominal das quotas, nos termos do artigo 1.084, *caput* do Código Civil brasileiro. A deliberação produz efeitos a partir da presente data. (ITEM II) Por unanimidade, foi aprovada a alteração cláusula 5ª do Contrato Social da **Sociedade**, em virtude da redução de capital aprovada no Item I da ordem do dia, de modo que referida cláusula passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA 5ª – O capital social é de R\$1.327.123,71 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, cento e vinte três reais e setenta e um centavos), dividido em 44.237.457 (quarenta e quatro milhões, duzentas e trinta e sete mil, quatrocentas e cinquenta e sete), no valor de R\$ 0,03 (três centavos) cada uma, indivisíveis e subscrito em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:**

Sócios	Quotas	Participação	Valor
CSS EDUCAÇÃO S.A.	44.237.456	99,99%	R\$ 1.327.123,68
ÂNIMA HOLDING S.A.	1	00,01%	R\$ 0,03
Total do Capital Social	44.237.457	100,00%	R\$ 1.327.123,71

[O parágrafo desta Cláusula permanece inalterado]

VI. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A ata, após lida e aprovada, é assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário da Mesa e pelas sócias: Ánima Holding S.A. e CSS Educação S.A. **Átla Simões da Cunha** - Presidente da Mesa; **Rodrigo Rossetto Dias Ramos** - Secretário da Mesa. **Ánima Holding S.A.** - Representada por seus diretores Átla Simões da Cunha e Rodrigo Rossetto Dias Ramos. **CSS Educação S.A.** - Representada por seus diretores Átla Simões da Cunha e Rodrigo Rossetto Dias Ramos.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Presencial e Online



DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10174207200, firmado em 10/05/2022, no qual figura como Fiduciante **FELIPE PORTO DE SOUZA PINTO**, brasileiro, solteiro, maior, gerente, portador do RG MG nº 11.388.610-PC/MG, inscrito no CPF sob nº 068.791.496-50, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 14/07/2025, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 551.006,40 (quinhentos e cinquenta e um mil, seis reais e cento centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por Fração ideal de 0,166667 do lote nº 13, do quarteirão nº 05, Bairro Buritis, que corresponde ao **apartamento nº 201**, do Edifício Portal do Buritis, à rua Maria Heilbuth Surette, 1051. **Imóvel objeto da matrícula nº 77.761 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Observação: (i)** Imóvel com área privativa se 149,73m², pendente de averbação. Eventual necessidade de regularização perante os órgãos competentes, correrá por conta do comprador. **(ii)** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **28/07/2025**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 393.284,00 (trezentos e noventa e três mil e duzentos e noventa e quatro reais)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.portalzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL DO NÚCLEO URBANO PARQUE SANTO ANTÔNIO

O Secretário Municipal Habitação, da prefeitura de Nova Lima/MG, Robson Silveira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que tramita perante o Município, procedimento de regularização fundiária de interesse social, através dos autos processo administrativo nº. 11.232/2023 para fins de regularização fundiária de interesse social REURB-S, com instauração por meio da portaria nº 18 de 14 de junho de 2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado PARQUE SANTO ANTÔNIO. O memorial descritivo resumido do perímetro total abrangido pela regularização (que resulta em uma área superficial de 47.623,42m² correspondente à área total é o seguinte: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.788.705,243m** e **E 619.918,906m**; deste, segue confrontando com CRISTAIS, até o vértice 2, de coordenadas **N 7.788.680,093m** e **E 619.963,754m**; até o vértice 3, de coordenadas **N 7.788.671,934m** e **E 619.978,304m**; até o vértice 4, de coordenadas **N 7.788.671,019m** e **E 619.981,122m**; até o vértice 5, de coordenadas **N 7.788.672,155m** e **E 619.985,076m**; até o vértice 6, de coordenadas **N 7.788.667,159m** e **E 619.987,231m**; até o vértice 7, de coordenadas **N 7.788.664,387m** e **E 619.995,370m**; até o vértice 8, de coordenadas **N 7.788.668,784m** e **E 620.007,735m**; até o vértice 9, de coordenadas **N 7.788.667,487m** e **E 620.008,277m**; até o vértice 10, de coordenadas **N 7.788.669,669m** e **E 620.014,889m**; deste, segue confrontando com VILA PADRE VALERIANO, até o vértice 11, de coordenadas **N 7.788.665,656m** e **E 620.016,312m**; até o vértice 12, de coordenadas **N 7.788.663,370m** e **E 620.014,838m**; até o vértice 13, de coordenadas **N 7.788.661,520m** e **E 620.016,750m**; até o vértice 14, de coordenadas **N 7.788.664,337m** e **E 620.019,953m**; até o vértice 15, de coordenadas **N 7.788.660,045m** e **E 620.023,042m**; até o vértice 16, de coordenadas **N 7.788.648,981m** e **E 620.014,348m**; até o vértice 17, de coordenadas **N 7.788.646,712m** e **E 620.017,671m**; até o vértice 18, de coordenadas **N 7.788.643,671m** e **E 620.022,112m**; até o vértice 19, de coordenadas **N 7.788.641,196m** e **E 620.026,021m**; até o vértice 20, de coordenadas **N 7.788.640,013m** e **E 620.027,891m**; até o vértice 21, de coordenadas **N 7.788.634,736m** e **E 620.035,784m**; até o vértice 22, de coordenadas **N 7.788.629,200m** e **E 620.041,455m**; até o vértice 23, de coordenadas **N 7.788.625,598m** e **E 620.048,510m**; até o vértice 24, de coordenadas **N 7.788.620,812m** e **E 620.054,876m**; até o vértice 25, de coordenadas **N 7.788.615,872m** e **E 620.061,516m**; até o vértice 26, de coordenadas **N 7.788.607,281m** e **E 620.070,929m**; até o vértice 27, de coordenadas **N 7.788.593,430m** e **E 620.085,214m**; até o vértice 28, de coordenadas **N 7.788.589,743m** e **E 620.088,990m**; até o vértice 29, de coordenadas **N 7.788.586,047m** e **E 620.086,052m**; até o vértice 30, de coordenadas **N 7.788.581,269m** e **E 620.092,131m**; até o vértice 31, de coordenadas **N 7.788.576,490m** e **E 620.098,210m**; até o vértice 32, de coordenadas **N 7.788.568,269m** e **E 620.105,615m**; até o vértice 33, de coordenadas **N 7.788.569,193m** e **E 620.106,493m**; até o vértice 34, de coordenadas **N 7.788.567,082m** e **E 620.108,588m**; até o vértice 35, de coordenadas **N 7.788.557,181m** e **E 620.117,039m**; até o vértice 36, de coordenadas **N 7.788.546,757m** e **E 620.126,507m**; até o vértice 37, de coordenadas **N 7.788.553,666m** e **E 620.111,594m**; até o vértice 38, de coordenadas **N 7.788.514,642m** e **E 620.126,550m**; até o vértice 39, de coordenadas **N 7.788.528,423m** e **E 620.163,116m**; até o vértice 40, de coordenadas **N 7.788.484,805m** e **E 620.152,044m**; até o vértice 41, de coordenadas **N 7.788.493,842m** e **E 620.163,116m**; até o vértice 42, de coordenadas **N 7.788.494,536m** e **E 620.160,163m**; até o vértice 43, de coordenadas **N 7.788.484,805m** e **E 620.157,682m**; até o vértice 44, de coordenadas **N 7.788.486,388m** e **E 620.134,383m**; deste, segue confrontando com OSWALDO BARBOSA PENA II, até o vértice 45, de coordenadas **N 7.788.481,478m** e **E 620.133,824m**; até o vértice 46, de coordenadas **N 7.788.478,459m** e **E 620.133,376m**; até o vértice 47, de coordenadas **N 7.788.476,070m** e **E 620.132,399m**; até o vértice 48, de coordenadas **N 7.788.472,687m** e **E 620.130,577m**; até o vértice 49, de coordenadas **N 7.788.465,113m** e **E 620.129,993m**; até o vértice 50, de coordenadas **N 7.788.457,406m** e **E 620.128,080m**; até o vértice 51, de coordenadas **N 7.788.425,393m** e **E 620.137,255m**; até o vértice 52, de coordenadas **N 7.788.392,370m** e **E 620.140,227m**; até o vértice 53, de coordenadas **N 7.788.372,195m** e **E 620.142,646m**; até o vértice 54, de coordenadas **N 7.788.362,447m** e **E 620.130,154m**; até o vértice 55, de coordenadas **N 7.788.355,125m** e **E 620.128,955m**; até o vértice 56, de coordenadas **N 7.788.353,380m** e **E 620.127,923m**; até o vértice 57, de coordenadas **N 7.788.344,610m** e **E 620.112,102m**; até o vértice 58, de coordenadas **N 7.788.342,372m** e **E 620.107,402m**; até o vértice 59, de coordenadas **N 7.788.339,839m** e **E 620.099,735m**; até o vértice 60, de coordenadas **N 7.788.357,195m** e **E 620.079,712m**; até o vértice 61, de coordenadas **N 7.788.364,354m** e **E 620.050,014m**; deste, segue confrontando com ALVORADA, até o vértice 62, de coordenadas **N 7.788.368,960m** e **E 620.044,665m**; até o vértice 63, de coordenadas **N 7.788.362,070m** e **E 620.036,607m**; até o vértice 64, de coordenadas **N 7.788.377,007m** e **E 620.014,863m**; até o vértice 65, de coordenadas **N 7.788.382,483m** e **E 620.004,308m**; até o vértice 66, de coordenadas **N 7.788.388,426m** e **E 619.984,385m**; até o vértice 67, de coordenadas **N 7.788.387,346m** e **E 619.983,710m**; até o vértice 68, de coordenadas **N 7.788.379,987m** e **E 619.984,035m**; até o vértice 69, de coordenadas **N 7.788.378,153m** e **E 619.982,935m**; até o vértice 70, de coordenadas **N 7.788.375,665m** e **E 619.985,957m**; até o vértice 71, de coordenadas **N 7.788.374,079m** e **E 619.984,301m**; até o vértice 72, de coordenadas **N 7.788.368,735m** e **E 619.978,722m**; até o vértice 73, de coordenadas **N 7.788.369,625m** e **E 619.977,870m**; até o vértice 74, de coordenadas **N 7.788.363,724m** e **E 619.972,825m**; até o vértice 75, de coordenadas **N 7.788.365,998m** e **E 619.970,798m**; até o vértice 76, de coordenadas **N 7.788.369,161m** e **E 619.967,449m**; até o vértice 77, de coordenadas **N 7.788.374,503m** e **E 619.961,981m**; até o vértice 78, de coordenadas **N 7.788.377,416m** e **E 619.959,909m**; até o vértice 79, de coordenadas **N 7.788.380,131m** e **E 619.957,917m**; até o vértice 80, de coordenadas **N 7.788.396,129m** e **E 619.944,345m**; até o vértice 81, de coordenadas **N 7.788.418,060m** e **E 619.955,448m**; até o vértice 82, de coordenadas **N 7.788.418,589m** e **E 619.952,889m**; até o vértice 83, de coordenadas **N 7.788.479,315m** e **E 619.960,886m**; até o vértice 84, de coordenadas **N 7.788.485,372m** e **E 619.961,684m**; até o vértice 85, de coordenadas **N 7.788.505,003m** e **E 619.960,732m**; até o vértice 86, de coordenadas **N 7.788.505,038m** e **E 619.959,899m**; até o vértice 87, de coordenadas **N 7.788.507,635m** e **E 619.960,588m**; até o vértice 88, de coordenadas **N 7.788.507,905m** e **E 619.958,566m**; até o vértice 89, de coordenadas **N 7.788.514,568m** e **E 619.960,823m**; até o vértice 90, de coordenadas **N 7.788.516,439m** e **E 619.959,068m**; até o vértice 91, de coordenadas **N 7.788.524,087m** e **E 619.963,881m**; até o vértice 92, de coordenadas **N 7.788.537,014m** e **E 619.975,564m**; até o vértice 93, de coordenadas **N 7.788.541,457m** e **E 619.971,506m**; até o vértice 94, de coordenadas **N 7.788.550,184m** e **E 619.977,216m**; até o vértice 95, de coordenadas **N 7.788.551,786m** e **E 619.968,112m**; até o vértice 96, de coordenadas **N 7.788.609,942m** e **E 619.974,170m**; até o vértice 97, de coordenadas **N 7.788.619,808m** e **E 619.961,598m**; até o vértice 98, de coordenadas **N 7.788.632,076m** e **E 619.946,171m**; até o vértice 99, de coordenadas **N 7.788.638,547m** e **E 619.937,720m**; até o vértice 100, de coordenadas **N 7.788.645,818m** e **E 619.929,661m**; até o vértice 101, de coordenadas **N 7.788.651,228m** e **E 619.922,981m**; até o vértice 102, de coordenadas **N 7.788.655,625m** e **E 619.917,637m**; até o vértice 103, de coordenadas **N 7.788.666,805m** e **E 619.904,013m**; deste, segue confrontando com CRISTAIS, até o vértice 104, de coordenadas **N 7.788.679,717m** e **E 619.913,805m**; até o vértice 105, de coordenadas **N 7.788.686,463m** e **E 619.916,349m**; até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº -45º**, fuso 23, tendo como DATUM o **SIRGAS2000**.

O perímetro descrito está expresso no croqui a seguir:

Assim, faz publicar o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO para ciência dos titulares de domínio (e outros direitos reais) sobre os imóveis localizados na área de regularização e os confrontantes dessa área, todos indicados na lista abaixo, bem como eventuais terceiros interessados, inclusive aqueles que não foram identificados, ou não foram encontrados, ou recusaram o recebimento da notificação por via postal.

Titulares de domínio (e outros direitos reais) sobre imóveis localizados na área de regularização: Matrícula 1991-A: Jacinto Marcelino Ferreira; Matrícula 5633-A: Artur Francisco de Jesus; Matrícula 869: Ferreira Neto e Cia; Matrícula 888: Mabel Gil; Matrícula 968: Francisco Alexandre; Matrícula 1.005: Ferreira Neto e Cia; Matrícula 1.074: Agostinho Pedro Neto; Matrícula 1.146: José Valente Sobrinho; Matrícula 1.677: José Alves Neto; Matrícula 2.154: Honório Euzébio Gonçalves; Matrícula 2.356: Sebastião Marçal de Souza Filho; Matrícula 3.226: Joaquim Bruno Gonçalves; Matrícula 3.569: Nair Rodrigues Pedrosa; Matrícula 4.199: Antônio Fidélis; Matrícula 4.339: Marifonso Levis; Matrícula 4.947: Jair Sebastião Gonçalves; Matrícula 5.712: Roberto Alves da Silva e Sandra Lucia Silva; Matrícula 6.623: Sétimo dos Santos; Matrícula 11.469: José Donato Ferreira; Matrícula 11.735: Jose Bernardino da Rocha; Matrícula 12.123: Geraldo de Faria; Matrícula 12.776: Efigênia Barbosa de Moura; Matrícula 13.385: Minervino Inácio Damas; Matrícula 22.406: Espólios de José Porfírio Filho; Matrícula 22.406: Francisca Estácia da Silva; Matrícula 22.407: Espólios de José Porfírio Filho; Matrícula 22.407: Francisca Estácia da Silva; Matrícula 22.408: Francisca Estácia da Silva; Matrícula 22.409: Espólios de José Porfírio Filho; Matrícula 22.409: Francisca Estácia da Silva; Matrícula 22.410: Espólios de José Porfírio Filho; Matrícula 22.410: Francisca Estácia da Silva; Matrícula 22.411: Espólios de José Porfírio Filho; Matrícula 22.411: Francisca Estácia da Silva; Matrícula 22.412: Espólios de José Porfírio Filho; Matrícula 22.412: Francisca Estácia da Silva; Matrícula 22.413: Espólios de José Porfírio Filho; Matrícula 22.413: Francisca Estácia da Silva; Matrícula 22.414: Espólios de José Porfírio Filho; Matrícula 22.414: Francisca Estácia da Silva; Matrícula 22.415: Espólios de José Porfírio Filho; Matrícula 22.415: Francisca Estácia da Silva; Matrícula 22.416: Espólios de José Porfírio Filho; Matrícula 22.416: Francisca Estácia da Silva; Matrícula 22.417: Espólios de José Porfírio Filho; Matrícula 22.417: Francisca Estácia da Silva; Matrícula 22.418: Espólios de José Porfírio Filho; Matrícula 22.418: Francisca Estácia da Silva; Matrícula 22.419: Espólios de José Porfírio Filho; Matrícula 22.419: Francisca Estácia da Silva; Matrícula 22.466: Espólios de José Porfírio Filho; Matrícula 22.466: Francisca Estácia da Silva; Matrícula 22.467: Francisca Estácia da Silva; Matrícula 22.468: Espólios de José Porfírio Filho; Matrícula 22.468: Francisca Estácia da Silva; Matrícula 22.550: Jacinto Marcelino Ferreira; Matrícula 22.765: José Inocêncio de Assis; Matrícula 28.812: Renato Bernardino Alves e Eloisa Ferreira Alves Galindo; Matrícula 28.812: Isabel Carolina Alves; Matrícula 32.819: Waldemar João Clímaco e Antônia Lopes Clímaco; Matrícula 43.248: Cláudia Vitória Silva; Matrícula 45.066: Jacinto Marcelino Ferreira; Matrícula 45.067: Jacinto Marcelino Ferreira; Matrícula 45.068: Jacinto Marcelino Ferreira; Matrícula 45.069: Jacinto Marcelino Ferreira; Matrícula 45.070: Jacinto Marcelino Ferreira; Matrícula 45.071: Jacinto Marcelino Ferreira; Matrícula 45.072: Jacinto Marcelino Ferreira; Matrícula 45.892: Ronan Henrique Santos; Matrícula 67.574: Wagner Gomes Veloso e Renata Juliana Souza. **Titulares de direito (e outros direitos reais) sobre os imóveis Confrontantes a área a ser regularizada:** Matrícula 91: Lino José e Maria das Graças Vieira Soares; Matrícula 453: Viviane Ribeiro de Carvalho, Nazareth Aparecida de Carvalho e Ana Paula Ferreira de Carvalho; Matrícula 919: Geraldo Rodrigues Fontes; Matrícula 1.866: Benjamin Fernandes; Matrícula 1.872: José Alves Neto; Matrícula 1.939: Olívia Raimunda de Souza; Matrícula 2.082: Olímpio Alves Pereira; Matrícula 2.246: João Tomas Ribeiro, Sônia Maria Horta, Marcelo Gomes Cassiano e Sirlene Augusta Luzia Cassiano; Matrícula 2.608: Moacir dos Reis Almeida; Matrícula 2.609: Mamedes Portes Barcelar; Matrícula 2.972: Onizio Rodrigues; Matrícula 3.010: José Rosa Filho; Matrícula 3.389: Carlos Nicholls; Matrícula 3.697: Jesse de Jesus Vieira; Matrícula 3.841: Ary Leônico; Matrícula 4.749: Sérgio Leonel dos Santos; Matrícula 4.886: Aristue de Alvarenga Jorge; Matrícula 5.532: Geraldo Afonso dos Santos; Matrícula 5.567: Hômero Estevam da Silva; Matrícula 6.062: Pedro Pereira da Conceição; Matrícula 6.453: Benedito Libano dos Santos; Matrícula 6.479: João Fernandes Tito; Matrícula 6.537: Antônio Mariano da Silva; Matrícula 7.577: Maria Inglêses de Paula; Matrícula 7.577: Claudina Santiago; Matrícula 7.786: Sebastião da Silva, Francisco Jeronimo e Geraldo de Faria; Matrícula 7.787: Sebastião da Silva e Francisco Jeronimo; Matrícula 8.100: José Diogo de Oliveira; Matrícula 8.656: Zilda Efigênia Damásio; Matrícula 9.146: Geraldo José da Silva, Istila Oliveira da Silva, Rosemery da Silva, Amarildo José da Silva, Mari Stela Oliveira da Silva, Fatima Oliveira Silva Serrano, Maria Geralda da Silva, Arlindo José da Silva, Antônio Oliveira da Silva, José Maria da Silva e Rogério José da Silva; Matrícula 9.427: Luiz Lourenço Dias; Matrícula 9.571: Natalino Lopes de Faria e Mariza Hudson de Faria; Matrícula 9.864: Geraldo Antônio Leandro; Matrícula 10.558: Vicente Sergio da Silva; Matrícula 10.665: Geraldo Baíão da Silva; Matrícula 11.918: Bento Rodrigues de Souza; Matrícula 11.919: Bento Rodrigues de Souza; Matrícula 12.609: José Luzia Santana e Maria Aparecida Santana e Santana; Matrícula 13.358: Sebastião Alves dos Santos, Brasília Ana de Paula, Sebastião Alves dos Santos Filho, Vicente Paulo dos Santos, José Pedrosa dos Santos, João Batista Alves e Maria José dos Santos Melo; Matrícula 16.259: Alcides Soares; Matrícula 16.881: Naldim Porto de Oliveira e Maria Rosa Santana de Oliveira; Matrícula 17.668: Emandina Lelis Souza Oliveira; Matrícula 17.756: Geraldo Antônio Leandro; Matrícula 18.302: Joaquim França Santana; Matrícula 19.564: Maria Adriana dos Santos; Matrícula 20.365



**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
Cooperativa de Consumo dos Transportadores Rodoviários
- COOPERTRUCK Ltda. - EPP**

“Alteração do estatuto social para atender ao disposto no inciso I do § 1º do art. 88-E do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 (Lei do Seguro Privado).”

O Coordenador do Conselho de Administração da Cooperativa de Consumo dos Transportadores Rodoviários - COOPERTRUCK LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.755.676/0001-34, com sede e foro no município de Contagem, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 52 do Estatuto Social da Sociedade, CONVOCA os sócios cooperados, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de julho de 2025, à Avenida Coronel Jove Soares Nogueira, 535, andar 1, Salas I a 5, Bairro Inconfidentes, Contagem, MG, em primeira convocação às 07:00 h. (sete horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus sócios cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais; em segunda convocação às 8:00 h. (oito horas), com a presença de ½ (metade) mais um de seus sócios cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais; e em terceira e última convocação às 9:00 h. (nove horas), com a presença mínima de 10 (dez) dos seus sócios cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais; de acordo com o art. 26 do Estatuto Social, a fim de ser deliberada a seguinte Ordem do Dia:

1) Discussão e deliberação acerca de reforma ampla e geral do estatuto da Cooperativa de Consumo dos Transportadores Rodoviários – COOPERTRUCK Ltda. EPP, visando atender ao disposto no inciso I do § 1º do art. 88-E do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 (Lei do Seguro Privado).

Importante: A assembleia geral dos sócios cooperados é o órgão supremo da sociedade, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções convenientes ao desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações vinculam a todos os sócios cooperados, ainda que ausentes ou discordantes. O número de cooperados nesta data é de 2.663 (dois mil, seiscentos e sessenta e três). Contagem, 23 de junho de 2025.

Geraldo Alberto da Silveira
Coordenador do Conselho de Administração
COOPERTRUCK LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 041/2025, PROCESSO 069/2025**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **04/07/2025 às 08:00 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **04/07/2025 às 08:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site **https://licitar.digital/**, no **https://www.itabira.mg.gov.br/** (Menu: **Licitação – Editais de Aquisição**), e-mail: **compras.sma@itabira.mg.gov.br**, ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Bairro: Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2739 – 3839-2445, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **24/06/2025. ID LICITAR 65541.**

Itabira, 23 de junho de 2025.

Paulo Henrique Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Administração e Governança

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira COMUNICA que está suspenso o **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 042/2025, PROCESSO 070/2025**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses**, para revisão do mapa comparativo de preços. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail, **sma_compras @ gmail.com** , ou na Coordenadoria de Editais de Aquisição de Bens, 2º andar da Prefeitura, na Av. Carlos de Paula Andrade, nº 135 - Centro, Itabira/ MG - Telefone (31) 3839-2336 / 3839- 2163/ 3839-2740, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08 às 18 horas.

Itabira, 23 de junho de 2025.

Paulo Henrique Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Administração e Governança

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL DO NÚCLEO URBANO VILA LACERDA

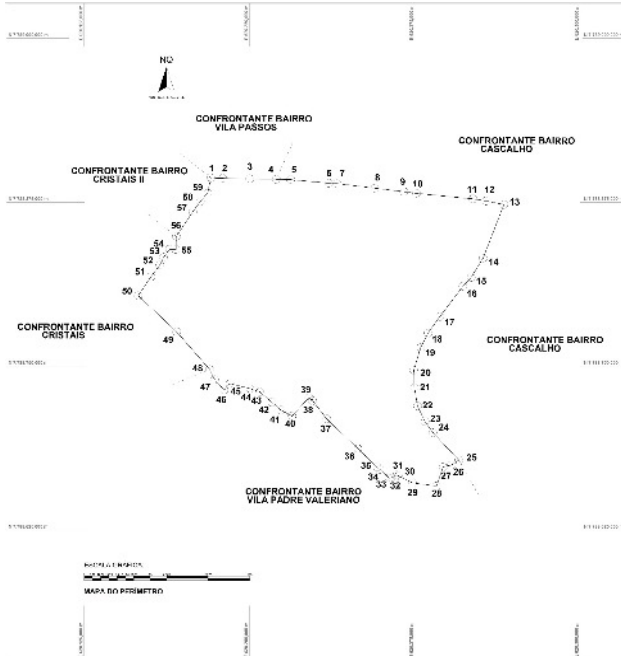
O Secretário Municipal Habitação, da prefeitura de Nova Lima/MG, Robson Silveira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que tramita perante o Município, procedimento de regularização fundiária de interesse social, através dos autos do processo administrativo nº 10889/2023 para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social REURB-S, com instauração por meio da portaria nº 14 de 07 de junho de 2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado VILA LACERDA. O memorial descritivo resumido do perímetro total abrangido pela regularização (que resulta em uma área superficial de 37.768,82 m² correspondente à área total é o seguinte: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.788.893,562m e E 620.220,796m**; deste, segue confrontando com VILA PASSOS, até o vértice 2, de coordenadas **N 7.788.893,164m e E 620.229,714m**; até o vértice 3, de coordenadas **N 7.788.892,877m e E 620.250,321m**; até o vértice 4, de coordenadas **N 7.788.892,445m e E 620.270,197m**; deste, segue confrontando com CASCALHO, até o vértice 5, de coordenadas **N 7.788.892,207m e E 620.281,135m**; até o vértice 6, de coordenadas **N 7.788.889,437m e E 620.309,973m**; até o vértice 7, de coordenadas **N 7.788.889,172m e E 620.316,190m**; até o vértice 8, de coordenadas **N 7.788.885,655m e E 620.344,801m**; até o vértice 9, de coordenadas **N 7.788.882,957m e E 620.366,746m**; até o vértice 10, de coordenadas **N 7.788.881,745m e E 620.376,143m**; até o vértice 11, de coordenadas **N 7.788.877,447m e E 620.418,914m**; até o vértice 12, de coordenadas **N 7.788.875,902m e E 620.428,879m**; até o vértice 13, de coordenadas **N 7.788.873,189m e E 620.442,400m**; até o vértice 14, de coordenadas **N 7.788.832,282m e E 620.426,604m**; até o vértice 15, de coordenadas **N 7.788.817,629m e E 620.417,596m**; até o vértice 16, de coordenadas **N 7.788.810,876m e E 620.411,467m**; até o vértice 17, de coordenadas **N 7.788.787,762m e E 620.393,947m**; até o vértice 18, de coordenadas **N 7.788.775,144m e E 620.384,935m**; até o vértice 19, de coordenadas **N 7.788.764,148m e E 620.379,425m**; até o vértice 20, de coordenadas **N 7.788.746,886m e E 620.374,261m**; até o vértice 21, de coordenadas **N 7.788.733,539m e E 620.374,706m**; até o vértice 22, de coordenadas **N 7.788.719,517m e E 620.377,040m**; até o vértice 23, de coordenadas **N 7.788.707,715m e E 620.362,679m**; até o vértice 24, de coordenadas **N 7.788.699,110m e E 620.388,780m**; até o vértice 25, de coordenadas **N 7.788.676,269m e E 620.408,318m**; deste, segue confrontando com VILA PADRE VALERIANO, até o vértice 26, de coordenadas **N 7.788.674,410m e E 620.402,590m**; até o vértice 27, de coordenadas **N 7.788.673,076m e E 620.396,376m**; até o vértice 28, de coordenadas **N 7.788.658,532m e E 620.391,384m**; até o vértice 29, de coordenadas **N 7.788.660,917m e E 620.373,303m**; até o vértice 30, de coordenadas **N 7.788.666,130m e E 620.362,751m**; até o vértice 31, de coordenadas **N 7.788.666,871m e E 620.361,251m**; até o vértice 32, de coordenadas **N 7.788.664,802m e E 620.357,243m**; até o vértice 33, de coordenadas **N 7.788.664,628m e E 620.355,513m**; até o vértice 34, de coordenadas **N 7.788.671,134m e E 620.348,498m**; até o vértice 35, de coordenadas **N 7.788.672,933m e E 620.346,556m**; até o vértice 36, de coordenadas **N 7.788.687,015m e E 620.331,943m**; até o vértice 37, de coordenadas **N 7.788.709,692m e E 620.308,418m**; até o vértice 38, de coordenadas **N 7.788.723,590m e E 620.297,705m**; até o vértice 39, de coordenadas **N 7.788.725,872m e E 620.294,895m**; até o vértice 40, de coordenadas **N 7.788.714,945m e E 620.282,156m**; até o vértice 41, de coordenadas **N 7.788.716,379m e E 620.273,687m**; até o vértice 42, de coordenadas **N 7.788.722,444m e E 620.266,927m**; até o vértice 43, de coordenadas **N 7.788.730,129m e E 620.257,907m**; até o vértice 44, de coordenadas **N 7.788.732,867m e E 620.250,472m**; até o vértice 45, de coordenadas **N 7.788.736,593m e E 620.235,133m**; até o vértice 46, de coordenadas **N 7.788.731,807m e E 620.230,855m**; até o vértice 47, de coordenadas **N 7.788.739,679m e E 620.223,677m**; até o vértice 48, de coordenadas **N 7.788.747,482m e E 620.219,809m**; deste, segue confrontando com CRISTAIS, até o vértice 49, de coordenadas **N 7.788.776,232m e E 620.194,818m**; até o vértice 50, de coordenadas **N 7.788.803,755m e E 620.165,843m**; até o vértice 51, de coordenadas **N 7.788.818,205m e E 620.175,558m**; até o vértice 52, de coordenadas **N 7.788.827,090m e E 620.182,224m**; até o vértice 53, de coordenadas **N 7.788.832,964m e E 620.185,070m**; até o vértice 54, de coordenadas **N 7.788.839,194m e E 620.189,650m**; até o vértice 55, de coordenadas **N 7.788.838,926m e E 620.194,354m**; até o vértice 56, de 4 coordenadas **N 7.788.848,859m e E 620.194,658m**; deste, segue confrontando com CRISTAIS II, até o vértice 57, de coordenadas **N 7.788.867,702m e E 620.207,150m**; até o vértice 58, de coordenadas **N 7.788.875,536m e E 620.212,758m**; até o vértice 59, de coordenadas **N 7.788.881,838m e E 620.218,316m**; até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº -45º**, fuso 23, tendo como DATUM o **SIRGAS2000**.

O perímetro descrito está expresso no croqui a seguir:

Assim, faz publicar o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO para ciência dos titulares de domínio (e outros direitos reais) sobre os imóveis localizados na área de regularização e os confrontantes dessa área, todos indicados na lista abaixo, bem como eventuais terceiros interessados, inclusive aqueles que não foram identificados, ou não foram encontrados, ou recusaram o recebimento da notificação por via postal.

Titulares de domínio (e outros direitos reais) sobre imóveis localizados na área de regularização: Matrícula 693: José João de Aquino; Matrícula 954: José Maria Ribeiro; Matrícula 1.032: José Raimundo Silva; Matrícula 1.139: Luiz da Cruz Lacerda; Matrícula 1.329: Lacorderio Fernandes Silva; Matrícula 1.877: José Inacio Marques; Matrícula 1.992: Pedro Inacio Marques; Matrícula 2.225: Raimundo Firmino Teixeira; Matrícula 2.580: Lacorderio Fernandes Silva; Matrícula 2.699: Lauro Maurício Gonçalves; Matrícula 2.962: Luiza Lucia Lacerda; Matrícula 3.017: Joaquim Jerônimo; Matrícula 3.227: Alice Inacia da Cunha; Matrícula 3.229: Raimundo Firmino Teixeira; Matrícula 3.264: Julieta Mascarenhas; Matrícula 3.332: João Bernadino; Matrícula 3.943: Efigenia Soares Lima; Matrícula 4.454: Antonio Fernandes Filho; Matrícula 4.828: Altino Afonso de Oliveira; Matrícula 5.153: Izabel Teixeira Pessoa; Matrícula 5.338: Adolfo Lacerda; Matrícula 5.338: Adolfo Lacerda; Matrícula 5.338: Adolfo Lacerda; Matrícula 5.562: Antonio Rodrigues Gonçalves; Matrícula 5.573: Divanir Augusto Dias; Matrícula 5.712: Eduardo dos Santos; Matrícula 5.933: Elvira Luiza Marciano; Matrícula 5.934: Agostinho Luiz Antônio; Matrícula 6.729: Jose da Cruz Lacerda Junior; Matrícula 6.729: Jose da Cruz Lacerda Junior; Matrícula 7.165: José Miguel Dias; Matrícula 7.424: Divino Dias Bitencourt; Matrícula 7.532: João Batista da Silveira e Stela Maris Silveira; Matrícula 7.689: Luiz da Cruz Lacerda; Matrícula 7.689: Luiz da Cruz Lacerda; Matrícula 7.689: Luiz da Cruz Lacerda; Matrícula 7.735: Maria do Carmo Reis Santos; Matrícula 7.986: Elizeu Ferreira Lopes; Matrícula 8.167: Eliza Paixão de Oliveira; Matrícula 8.168: Eliza Paixão de Oliveira; Matrícula 8.224: Cleber das Dores Silva; Matrícula 8.913: Pedro Alves de Moura; Matrícula 9.034: Juracy Martins; Matrícula 9.034: Esther Duarte Moreira de Carvalho; Matrícula 9.034: Elias Moreira Duarte; Matrícula 9.034: Edson Duarte Moreira; Matrícula 9.034: Elizeu Duarte Moreira; Matrícula 9.034: Elizabeth Duarte Moreira; Matrícula 9.034: Ilza Pires Duarte Ferreira; Matrícula 9.034: Nilda Duarte Coura; Matrícula 9.034: Nildo Martins Duarte; Matrícula 9.034: Nilzo Martins Duarte; Matrícula 9.034: Nilza Nogueira Duarte; Matrícula 9.034: Nany Nogueira Duarte; Matrícula 9.034: Nivalda Duarte Coura; Matrícula 9.034: Nazaré Duarte Silva; Matrícula 9.369: Firmino Evangelista da Silva; Matrícula 9.461: Antônio Francisco de Leles; Matrícula 9.692: Suely Clotildes Cunha; Matrícula 9.692: Paulo de Assis Cunha; Matrícula 9.692: Ana Paula Cunha; Matrícula 9.833: Nelson de Faria; Matrícula 10.582: Lêda Silvia Paula; Matrícula 10.582: Ronaldo Jose de Souza; Matrícula 10.832: Sebastião Nonato de Queiroz; Matrícula 10.892: Adão Lopes Pedrosa; Matrícula 10.945: Tereza Pereira do Sacramento; Matrícula 10.945: Geralda Raimundo Pereira; Matrícula 10.945: Efigênia de Fátima Pereira; Matrícula 10.945: Terezinha de Jesus Pereira; Matrícula 10.945: Antonio Carlos Pereira; Matrícula 10.945: Luzia da Conceição Pereira; Matrícula 10.945: Luiz Salvador Aparecido Pereira; Matrícula 11.281: Antonio Barbosa Rosa; Matrícula 11.281: Edson José Rosa; Matrícula 11.281: Maria Aparecida Rosa; Matrícula 11.869: Aparecida Fátima de Paula Dias; Matrícula 11.869: Francisco Balbino de Paula; Matrícula 11.869: Maria de Lourdes Paula; Matrícula 12.170: Geraldo Pereira Pessoa; Matrícula 12.486: Terezinha Maria Santana; Matrícula 12.486: Juliana Karla Viana; Matrícula 12.486: Vania das Dores Santana Silva e Luciano Rodrigo Silva; Matrícula 12.486: Luciene Cristina Santana e Rosivaldo Honorato Arantes; Matrícula 12.486: Maria Celia Santana Soares e Antônio Luiz Neves Soares; Matrícula 12.777: Efigênia Barbosa de Moura; Matrícula 12.814: Rosemere Damaso; Matrícula 12.815: Célio Eustáquio dos Santos; Matrícula 12.815: Antônio Carlos dos Santos e Sérgio Roberto dos Santos; Matrícula 12.815: Luiz Marcos dos Santos; Matrícula 12.815: Maria Márcia dos Santos Moraes; Matrícula 13.183: João Batista da Silveira e Stela Maris Silveira; Matrícula 13.183: João Batista da Silveira Filho e Margarette Aparecida da Silva; Matrícula 13.183: Osvaldo Antônio Rocha; Matrícula 13.183: Simone Cristina Silveira Rocha; Matrícula 14.964: Ireno Faustino; Matrícula 15.138: Joel Sanches de Paula; Matrícula 16.506: Juracy Martins; Matrícula 16.506: Esther Duarte Moreira de Carvalho; Matrícula 16.506: Elias Moreira Duarte; Matrícula 16.506: Edson Duarte Moreira; Matrícula 16.506: Elizeu Duarte Moreira; Matrícula 16.506: Elizabeth Duarte Moreira; Matrícula 16.506: Ilza Pires Duarte Ferreira; Matrícula 16.506: Nilda Duarte Coura; Matrícula 16.506: Nildo Martins Duarte; Matrícula 16.506: Nilzo Martins Duarte; Matrícula 16.506: Nilza Nogueira Duarte; Matrícula 16.506: Nany Nogueira Duarte; Matrícula 16.506: Nivalda Duarte Coura; Matrícula 16.506: Nazaré Duarte Silva; Matrícula 16.792: Hailton Jesus de Souza; Matrícula 16.871: Lidia Antônia Pinto e Reinaldo Ferreira Pinto; Matrícula 16.871: Caixa Econômica Federal; Matrícula 16.946: Aracy Nepomuceno Paixão; Matrícula 16.946: Inês Moreira; Matrícula 16.946: Francisca Concessa; Matrícula 16.946: Eva Moreira D'Assunção; Matrícula 16.946: Terezinha Aparecida de Oliveira; Matrícula 16.946: Maria Raimunda dos Santos; Matrícula 18.858: Geny Rodrigues Mendonça; Matrícula 18.858: Marli da Costa Rodrigues; Matrícula 18.858: Noeme Rodrigues da Costa; Matrícula 18.858: Edson Paulo Costa; Matrícula 18.858: Eberson Edmar Silva; Matrícula 18.858: Adriana Janice Silva; Matrícula 19.053: Antonio Silvestre Fonseca; Matrícula 19.053: Weberton Wagner Almeida; Matrícula 22.239: Antonio Flavio Martins; Matrícula 23.078: Ailton Demetrio Amorim; Matrícula 23.079: José Veriano Lobo; Matrícula 23.450: José Tiago Ramos; Matrícula 23.451: José Tiago Ramos; Matrícula 25.263: Rita Aparecida da Silva; Matrícula 25.693: Rosete de Fatima Aquino Cunha; Matrícula 25.693: Ricardo Marques de Aquino; Matrícula 25.693: Reinaldo Inácio Aquino; Matrícula 25.864: Amauri Fernando Silva; Matrícula 27.386: José Lopes Filho; Matrícula 27.386: Joaquim Gregório Lopes; Matrícula 27.386: Jesus Divino Lopes; Matrícula 29.020: Luiza Lucia Lacerda; Matrícula 30.527: Antônio do Nascimento; Matrícula 31.809: Maria da Conceição Aquino Silva e Devair José Silva; Matrícula 31.932: Osvaldo Antônio Rocha; Matrícula 31.932: Simone Cristina Silveira Rocha; Matrícula 31.932: João Batista da Silveira; Matrícula 31.932: Stela Maris Silveira; Matrícula 36.448: José Geraldo Silva e Jane do Nascimento Silva; Matrícula 38.281: Argeu Christo da Silveira e Cacilda Celestina Dias Duarte da Silveira; Matrícula 42.533: Rosimere Mendes Dias e Edison Fernandes Dias; Matrícula 44.406: Moacyr Pedrosa de Santana; Matrícula 44.406: Helena da Piedade Marques Santana; Matrícula 45.743: Diva Alexandre Simões; Matrícula 45.743: Eunice Alexandre Jacome; Matrícula 45.743: Hilda Alexandre Rico; Matrícula 45.743: José Francisco; Matrícula 45.743: Tacilia Alexandre Gomes; Matrícula 45.743: Arlindo Alexandre; Matrícula 45.743: Neusa Alexandre Ferreira; Matrícula 45.743: Alaiza Alexandre Nunes; Matrícula 45.743: Maria de Lourdes Alexandre Gomes; Matrícula 45.743: Judith Alexandre Apolinário; Matrícula 46.772: Gilvan Rocha Clemente; Matrícula 59.391: Gilvan Rocha Clemente; Matrícula 60.004: Maria José Vieira e Sérgio Vieira; Matrícula 64.509: Joel Marques Neto. **Titulares de direito (e outros direitos reais) sobre os imóveis confrontantes a área a ser regularizada:** Matrícula 217: Euclides Alves Santos Filho; Matrícula 217: Miriam Fernandes Santos; Matrícula 388: José Antonio Vieira; Matrícula 455: Maria Xista Rodrigues; Matrícula 533: Mirna Horta Moreira Martins; Matrícula 533: Oberdam Moreira Martins; Matrícula 533: Fabricio Moreira Martins; Matrícula 760: Andrea Cristina Maimone Soares; Matrícula 760: Fernanda Carolina Soares; Matrícula 760: José Claudio Soares; Matrícula 784: Coraci Carvalho dos Reis; Matrícula 784: Vanilda Pereira dos Reis; Matrícula 809: José Nascimento da Silva; Matrícula 860: Maria Lucia da Silva; Matrícula 1.347: José Lopes da Silva; Matrícula 1.389 - A: Valdemar Marcelino; Matrícula 1.656: Marta Maria da Conceição; Matrícula 1.656: Nicodemus José Reis; Matrícula 1.656: Modestino Pereira Neto; Matrícula 1.656: Jessé Jesus Reis; Matrícula 1.656: José Arimateia Reis; Matrícula 1.656: Maria de Fátima Reis Nonato; Matrícula 1.656: Maria da Piedade Reis; Matrícula 1.898: Otaviano Antônio da Silva; Matrícula 1.996: Antonio Dias de Oliveira; Matrícula 2.398: Geraldo de Oliveira; Matrícula 2.398: Etelvina Marques de Oliveira; Matrícula 2.566: Alice Dutra; Matrícula 2.566: Melania Dutra; Matrícula 2.566: Manoel Porfírio; Matrícula 2.566: José Felix; Matrícula 2.566: Jesus Paula; Matrícula 2.566: Geralda Auxiliadora Dutra; Matrícula 3.016: Onofre José Siqueira; Matrícula 3.214: Lucília Coelho dos Santos; Matrícula 3.230: Francisco José Cardoso; Matrícula 3.272: Waldomiro Manoel; Matrícula 3.528: Clodomiro Lopes Guimarães; Matrícula 3.852: Jose de Oliveira Serra; Matrícula 3.869: Antonio Pedro de Souza; Matrícula 3.986: Celso Augusto Dias; Matrícula 3.986: Maria Estela Ferreira Dias; Matrícula 4.425: Leopoldino Rosa; Matrícula 4.981: Dorothy Monteiro Rocha; Matrícula 4.981: Sônia Bernadete Rocha; Matrícula 4.981: Zilda Conceição Rocha; Matrícula 4.981: José Jorge Rocha; Matrícula 5.372: Marcio do Carmo Rosa; Matrícula 6.197: José Paixão de Oliveira; Matrícula 6.197: Xisto Santana Viana; Matrícula 6.334: Expedito Felipe do Nascimento; Matrícula 6.752: Daniel Lourenço do Carmo; Matrícula 7.106: Julio Veríssimo Gomes; Matrícula 7.404: Domingos de Oliveira; Matrícula 7.552: Otogamis Augusto de Oliveira; Matrícula 7.558: José Santa Fé Aleixo; Matrícula 7.680: Carlos Atanázio da Silva; Matrícula 7.732: Tito dos Santos; Matrícula 8.111: Agenor Leonardo; Matrícula 8.939: Maria da Conceição; Matrícula 9.380: Ana Beatriz Viana Oliveira; Matrícula 9.511: Geraldo de Faria; Matrícula 9.599: José Pedro das Mercês; Matrícula 9.599: Terezinha Cassemiro das Mercês; Matrícula 10.194: Vanderli Bitencourt de Andrade e Luciene Valeriano Andrade; Matrícula 10.346: Jairo Marcio da Silva e Ana Lucia de Moraes Silva; Matrícula 10.699: Marco Antonio Santana; Matrícula 10.699: Gilson Robert Santana; Matrícula 10.699: Efigênia Santana Viana; Matrícula 10.699: Valter Lucio Santana; Matrícula 10.699: Antonio Carlos Santana; Matrícula 10.699: Geraldo Santana; Matrícula 11.304: Jerson Rodrigues; Matrícula 11.479: Divino Francisco de Assis; Matrícula 11.538: Vilma Evangelista Ribeiro de Castro e Luiz Orione Teixeira de Castro; Matrícula 11.701: Nelí Alves Peixoto; Matrícula 11.701: José Peixoto; Matrícula 11.731: Maria Auxiliadora de Paula Alves; Matrícula 11.731: Karina Jordana de Paula Alves; Matrícula 11.731: Fabricio Xisto Alves; Matrícula 12.015: Efigênia Calixto Araújo, Marta Araújo Barreto de Souza, João Calixto de Araújo, Antônio Faustino de Araújo, Juracy Aurélio de Araújo, Marcos Araújo e André Araújo Silva; Matrícula 12.484: João Francisco de Assis; Matrícula 14.699: Mário José dos Santos; Matrícula 14.862: Maria Saturnina Moreira; Matrícula 14.864: Raimundo Corrêa Silva; Matrícula 14.865: Geraldo do Rosário Borges; Matrícula 15.281: Eyder Jamerson Alvarenga e Ana Paula Gurgel Alvarenga; Matrícula 15.424: Múcio Henrique Diegues Martins; Matrícula 15.884: Francisco Balbino de Paula; Matrícula 16.516: Jorge Heleodoro Nahass; Matrícula 16.563: João Ferreira de Oliveira; Matrícula 16.701: Crispim Vidório Assunção; Matrícula 17.164: Ana Virgínia Rocha Clemente; Matrícula 17.345: Mayron Cezar Barbosa; Matrícula 17.345: Caixa Econômica Federal; Matrícula 17.694: Waldir Jose da Silva; Matrícula 18.491: Wires Rogério Almeida; Matrícula 18.605: José Marciano Gonçalves; Matrícula 19.002: Mirenação Morro Velho Ltda.; Matrícula 19.301: Marcos Roberto Nicholls; Matrícula 20.882: Dirce Batista Moreira; Matrícula 20.967: Rui Barbosa dos Passos; Matrícula 22.391: Ordemar Martins de Oliveira; Matrícula 22.391: Geraldo Martins Oliveira Filho; Matrícula 23.342: Aldo Fernando Lúcio; Matrícula 23.893: João Pedro Filho; Matrícula 24.396: Mirenação Morro Velho Ltda.; Matrícula 25.826: Margarida Inácio Crisóstomo; Matrícula 25.826: Geraldo de Faria; Matrícula 25.885: Magna Salette Santana do Carmo e João Bosco Boaventura do Carmo; Matrícula 26.618: Carlos Simeão da Marta; Matrícula 27.632: Maria Norbetta Amorim, Antônio Pereira Amorim e Lindo Ladislau Amorim; Matrícula 28.147: Alcebades do Nascimento; Matrícula 28.147: Luis Vasconcelos Silva; Matrícula 28.468: Domingos dos Santos Alvarenga; Matrícula 29.012: Rodrigo Fernando Santana Seabra; Matrícula 29.012: José Lopes Filho e Janete da Silveira Lopes; Matrícula 29.012: Jesus Divino Lopes; Matrícula 29.012: Joaquim Gregório Lopes; Matrícula 29.012: Antonio Rodrigues Silva; Matrícula 29.108: Geraldo de Faria; Matrícula 30.323: Francisco dos Santos; Matrícula 30.324: Francisco dos Santos; Matrícula 31.419: Jererson Teixeira Soares; Matrícula 32.059: Thiago Bastos Lopes e Cristiane Bastos Lopes; Matrícula 32.886: Anderson Dias Fernandes; Matrícula 32.886: Caixa Econômica Federal; Matrícula 39.901: Robson de Souza e Vanda Helena de Castro Souza; Matrícula 51.208: Jairo Donato Fonseca e Dorcas Coelho Fonseca; Matrícula 53.088: Valdivino Donato dos Reis e Lourdes Marques dos Reis; Matrícula 54.120: Marco Antonio Santana e Kenia Cristina Rabelo Santana; Matrícula 56.756: Roberto Gonçalves e Ana Maria Duarte Gonçalves; Matrícula 66.154: Célia Pessoas Tofanelli; Matrícula 67.012: Elena Martins do Carmo e Vicente do Carmo; Matrícula 67.479: Rute Oliveira da Silva. Informa, na oportunidade, que todos os documentos relacionados ao procedimento de regularização fundiária em questão estão à disposição para consulta dos interessados na sede desta Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Pç. Dr. Antonino Fonseca Junior, 08, Centro. Portanto, fica o notificado e eventuais terceiros interessados cientes de que no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da data de publicação deste EDITAL, poderão apresentar impugnação ao procedimento de regularização fundiária, conforme faculta o artigo 31, §2º, da Lei Federal nº 13.465/2017, perante esta Secretaria Municipal. Fica o notificado ciente também de que a ausência de impugnação fundamentada, no prazo legal, será interpretada como concordância com o procedimento e poderá implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.

Nova Lima, 23 de Junho de 2025.



AVISO DE LICITACAO
O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, representada pelo EM4RPM, realizará o Pregão Eletrônico 08/2025, Processo SEI nº 1250.01.0011579/2025-30, Unidade de Compra nº 1253828. Objeto: Aquisição de Mobiliário de escritório visando atendimento da demanda das Unidade da 4ª RPM em Juiz de Fora, Carangola e Viçosa-MG, com entrega única e imediata, utilizando-se de recurso de convênio, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Licitação e demais documentos anexos. Propostas: Envio ao Portal de Compras/MG do dia 24/06/2025 até 04/07/2025 às 08h59min. Abertura da sessão: 04/07/2025 às 09h00min no site www.compras.mg.gov.br. Informações através do telefone (32) 3313-6135, Juiz de Fora, 23 de junho de 2025, Rodrigo Saldanha, Cel PM, Ordenador de Despesas da 4ª RPM - PMMG

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
DE INTERESSE SOCIAL DO NÚCLEO URBANO VILA MADEIRA**

Secretário Municipal Habitação, da prefeitura de Ivama/MG, Robson Silveira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, através dos autos do processo administrativo nº 16118/2023 para fins de regularização fundiária de interesse social REURB-S, com instauração por meio da portaria nº 36 de 16 de agosto de 2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado VILA MADEIRA. O memorial descritivo resumido do perímetro total abrangido pela regularização que resulta em uma área superficial de 62.511,40 m² correspondente à área total é o seguinte: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.789.384,772m e E 617.869,982m; deste, segue confrontando com CABECEIRAS II, até o vértice 2, de coordenadas N 7.789.373,007m e E 617.895,085m; até o vértice 3, de coordenadas N 7.789.370,844m e E 617.895,549m; até o vértice 4, de coordenadas N 7.789.332,499m e E 617.903,768m; até o vértice 5, de coordenadas N 7.789.331,647m e E 617.904,096m; até o vértice 6, de coordenadas N 7.789.321,892m e E 617.907,848m; até o vértice 7, de coordenadas N 7.789.315,891m e E 617.910,357m; até o vértice 8, de coordenadas N 7.789.273,716m e E 617.923,540m; até o vértice 9, de coordenadas N 7.789.264,779m e E 617.918,685m; até o vértice 10, de coordenadas N 7.789.259,904m e E 617.914,992m; até o vértice 11, de coordenadas N 7.789.255,786m e E 617.921,707m; até o vértice 12, de coordenadas N 7.789.252,622m e E 617.929,806m; até o vértice 13, de coordenadas N 7.789.232,300m e E 617.935,745m; até o vértice 14, de coordenadas N 7.789.213,191m e E 617.940,607m; até o vértice 15, de coordenadas N 7.789.204,001m e E 617.944,786m; até o vértice 16, de coordenadas N 7.789.194,540m e E 617.949,089m; até o vértice 17, de coordenadas N 7.789.191,105m e E 617.956,776m; deste, segue confrontando com VILA SÃO JOSE 2ª SEÇÃO, até o vértice 18, de coordenadas N 7.789.173,449m e E 617.949,653m; até o vértice 19, de coordenadas N 7.789.165,493m e E 617.944,209m; até o vértice 20, de coordenadas N 7.789.137,537m e E 617.931,923m; até o vértice 21, de coordenadas N 7.789.110,890m e E 617.916,201m; até o vértice 22, de coordenadas N 7.789.093,175m e E 617.901,384m; até o vértice 23, de coordenadas N 7.789.086,634m e E 617.904,648m; até o vértice 24, de coordenadas N 7.789.076,384m e E 617.876,212m; deste, segue confrontando com VILA SÃO JOSE 3ª SEÇÃO, até o vértice 25, de coordenadas N 7.789.076,806m e E 617.876,063m; até o vértice 26, de coordenadas N 7.789.072,147m e E 617.862,498m; até o vértice 27, de coordenadas N 7.789.065,507m e E 617.846,470m; até o vértice 28, de coordenadas N 7.789.055,455m e E 617.826,479m; até o vértice 29, de coordenadas N 7.789.050,059m e E 617.801,902m; até o vértice 30, de coordenadas N 7.789.047,937m e E 617.798,400m; até o vértice 31, de coordenadas N 7.789.036,532m e E 617.788,644m; até o vértice 32, de coordenadas N 7.789.034,525m e E 617.796,950m; até o vértice 33, de coordenadas N 7.789.033,741m e E 617.796,921m; até o vértice 34, de coordenadas N 7.789.027,895m e E 617.810,342m; até o vértice 35, de coordenadas N 7.788.996,395m e E 617.812,130m; até o vértice 36, de coordenadas N 7.788.959,327m e E 617.834,298m; até o vértice 37, de coordenadas N 7.788.943,304m e E 617.840,864m; até o vértice 38, de coordenadas N 7.788.922,144m e E 617.847,076m; até o vértice 39, de coordenadas N 7.788.923,433m e E 617.848,386m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, até o vértice 40, de coordenadas N 7.788.919,498m e E 617.837,663m; até o vértice 41, de coordenadas N 7.788.925,024m e E 617.823,426m; até o vértice 42, de coordenadas N 7.788.922,606m e E 617.822,637m; até o vértice 43, de coordenadas N 7.788.923,211m e E 617.817,805m; até o vértice 44, de coordenadas N 7.788.914,764m e E 617.812,567m; até o vértice 45, de coordenadas N 7.788.878,944m e E 617.806,073m; até o vértice 46, de coordenadas N 7.788.911,626m e E 617.739,609m; até o vértice 47, de coordenadas N 7.788.913,810m e E 617.738,099m; até o vértice 48, de coordenadas N 7.788.915,323m e E 617.737,512m; até o vértice 49, de coordenadas N 7.788.924,440m e E 617.728,115m; até o vértice 50, de coordenadas N 7.788.927,849m e E 617.724,712m; até o vértice 51, de coordenadas N 7.788.932,628m e E 617.720,152m; até o vértice 52, de coordenadas N 7.788.940,140m e E 617.712,487m; até o vértice 53, de coordenadas N 7.788.952,130m e E 617.722,153m; até o vértice 54, de coordenadas N 7.788.956,219m e E 617.716,178m; até o vértice 55, de coordenadas N 7.788.952,132m e E 617.711,511m; até o vértice 56, de coordenadas N 7.788.951,171m e E 617.708,010m; até o vértice 57, de coordenadas N 7.788.953,351m e E 617.705,258m; até o vértice 58, de coordenadas N 7.788.966,578m e E 617.712,785m; até o vértice 59, de coordenadas N 7.788.978,354m e E 617.717,394m; até o vértice 60, de coordenadas N 7.789.010,598m e E 617.728,053m; até o vértice 61, de coordenadas N 7.789.024,970m e E 617.731,592m; até o vértice 62, de coordenadas N 7.789.038,487m e E 617.734,427m; até o vértice 63, de coordenadas N 7.789.066,591m e E 617.737,087m; até o vértice 64, de coordenadas N 7.789.176,214m e E 617.741,479m; até o vértice 65, de coordenadas N 7.789.188,312m e E 617.742,361m; até o vértice 66, de coordenadas N 7.789.198,894m e E 617.743,132m; até o vértice 67, de coordenadas N 7.789.210,982m e E 617.746,176m; até o vértice 68, de coordenadas N 7.789.221,399m e E 617.749,631m; deste, segue confrontando com CABECEIRAS II, até o vértice 69, de coordenadas N 7.789.243,204m e E 617.758,242m; até o vértice 70, de coordenadas N 7.789.247,809m e E 617.760,060m; até o vértice 71, de coordenadas N 7.789.248,751m e E 617.764,771m; até o vértice 72, de coordenadas N 7.789.261,064m e E 617.770,357m; até o vértice 73, de coordenadas N 7.789.273,117m e E 617.772,170m; até o vértice 74, de coordenadas N 7.789.299,352m e E 617.783,775m; até o vértice 75, de coordenadas N 7.789.307,541m e E 617.790,799m; até o vértice 76, de coordenadas N 7.789.309,248m e E 617.793,509m; até o vértice 77, de coordenadas N 7.789.309,440m e E 617.798,186m; até o vértice 78, de coordenadas N 7.789.312,968m e E 617.808,305m; até o vértice 79, de coordenadas N 7.789.336,289m e E 617.833,208m; até o vértice 80, de coordenadas N 7.789.346,866m e E 617.860,079m; até o vértice 81, de coordenadas N 7.789.348,736m e E 617.866,781m; até o vértice 82, de coordenadas N 7.789.363,736m e E 617.861,017m; até o vértice 83, de coordenadas N 7.789.367,467m e E 617.861,644m; até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº -45º, fuso 23, tendo como DATUM o SIRGAS-2000.

Assim, faz publicar o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO para ciência dos titulares de domínio (e outros direitos reais) sobre os imóveis localizados na área de regularização e os confrontantes dessa área, todos indicados na lista abaixo, bem como eventuais terceiros interessados, inclusive aqueles que não foram identificados, ou não foram encontrados, ou recusaram o recebimento da notificação por via postal.

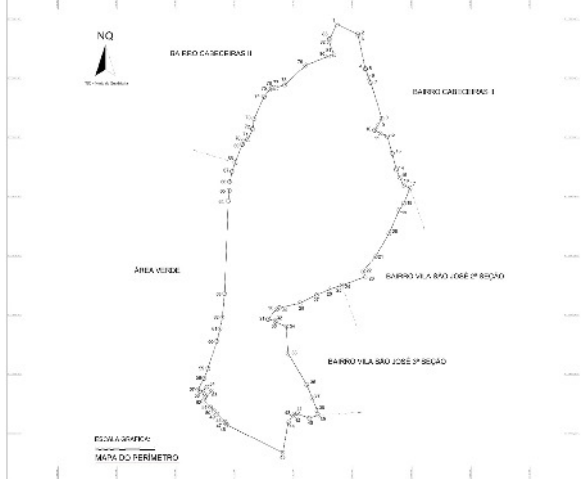
Titulares de domínio (e outros direitos reais) sobre imóveis localizados na área de regularização:

Matrícula 3.650: Espólio de Levy Teixeira Rosa; Matrícula 3.797: Espólio de Levy Teixeira Rosa; Matrícula 3.983: Espólio de Levy Teixeira Rosa; Matrícula 17.960: Espólio de Levy Teixeira Rosa; Matrícula 9.173: Virgínia Madeira Rosa; Matrícula: 1.248: Hermenegildo de Paula; Matrícula 1.789: Gonçalves José Ferreira; Matrícula 1.826: Gonçalo José Ferreira; Matrícula 2.359: João Macário Cruz; Matrícula 2.540: João Eulálio de Matos; Matrícula 2.611: Luiz Lopes; Matrícula 2.612: Alcides Lopes de Magalhães; Matrícula 4.040: Benjamin Ferreira Barbosa; Matrícula 4.260: Joaquim Teodoro Cruz; Matrícula 5.297: Francisco Pedro de Almeida; Matrícula 4.694: António Júlio Dutra; Matrícula 8.580: João Gonçalves dos Santos; Matrícula 8.853: Terezinha Francisca Ferreira Lima; Matrícula 9.974: Terezinha Francisca Ferreira Lima; Matrícula 8.853: Iza Ferreira Lima; Matrícula 9.974: Iza Ferreira Lima; Matrícula 8.853: Moacir José Lima; Matrícula 9.974: Moacir José Lima; Matrícula 10.312: Centrais Elétricas de Minas Gerais - CEMIG; Matrícula 10.370: Centrais Elétricas de Minas Gerais - CEMIG; Matrícula 7.450: Centrais Elétricas de Minas Gerais - CEMIG; Matrícula 7.451: Centrais Elétricas de Minas Gerais - CEMIG; Matrícula 46.606: Centrais Elétricas de Minas Gerais - CEMIG; Matrículas 6.410: José Raimundo Pereira; Matrícula 6.410: Geralda Honória Lopes; Matrícula 9.424: Delmindo Roque de Jesus; Matrícula 9.424: Marina Gomes de Jesus; Matrícula 9.424: Raimundo Mansuetto; Matrícula 9.424: Iolanda Alexandrina da Silva Mansuetto; Matrícula 9.424: Geraldo Justino Roque; Matrícula 9.424: Maria Magdalena de Moraes Roque; Matrícula 9.424: Maria Domingos; Matrícula 9.424: José Roque de Jesus; Matrícula 9.424: Ana Xavier de Jesus; Matrícula 9.424: Rita de Jesus; Matrícula 9.424: Jandir de Jesus; Matrícula 9.424: Nelson Demétrio Roque; Matrícula 9.983: António Cláudio dos Anjos; Matrícula 11.580: Ana Junqueira do Sacramento; Matrícula 11.581: Helena Maria Almeida; Matrícula: 11.582: Helena Maria Almeida; Matrícula 60.707: Helena Maria Almeida; Matrícula: 11.801: Getúlio Pimenta Silva; Matrícula 7.562: Getúlio Pimenta Silva; Matrícula 11.801: Gustavo Pimenta Silva; Matrícula 7.562: Gustavo Pimenta Silva; Matrícula 17.962: Marcelo Fernandes Silva; Matrícula 17.962: Daniele do Carmo Silva; Matrícula 20.820: Eliza Magalhães Silva; Matrícula 20.820: Afonso Custódio da Silva; Matrícula 46.733: Francisco Carlos de Almeida; Matrícula 46.733: Stela Mendes Magalhães de Almeida; Matrícula 65.262: MIB Consultoria Empresarial S/A; Matrícula 23.694: Mineração Morro Velho Ltda.; Matrícula 32.505: Mineração Morro Velho Ltda. Matrícula 32.506: Mineração Morro Velho Ltda.; Matrícula 6.472: José Pires Madeira; Matrícula 20.846: José Pires Madeira; Matrícula 6.472: Cirilo Pires Madeira; Matrícula 6.472: Eny Ramos Carvalho; Matrícula 6.472: Dalva Ramos Madeira Silva; Matrícula 8.220: Jose Servulo de Andrade; Matrícula 9.709: António Ferreira da Silva; Matrícula 9.751: Geraldo Januário de Lima; Matrícula 9.869: Durval Rodrigues da Silva; Matrícula 9.930: Carmosina Lima; Matrícula 10.858: Elizabeth Lima Magalhães; Matrícula 323: Rui Portela Rodrigues; Matrícula 324: Rui Portela Rodrigues; Matrícula 323: Ester Rodrigues; Matrícula 324: Ester Rodrigues; Matrícula 323: Dirce Rodrigues; Matrícula 324: Dirce Rodrigues; Matrícula 323: Hulda Rodrigues; Matrícula 324: Mirian Rodrigues; Matrícula 323: Mirian Rodrigues; Matrícula 324: Mirian Rodrigues; Matrícula 325: Heraldo Rodrigues Filho; Matrícula 2.304: Vicente Lopes Magalhães; Matrícula 2.418: Ari Lopes Magalhães; Matrícula 2.504: José de Lima Magalhães; Matrícula 3.184: Luiz Rodrigues da Silva; Matrícula 7.358: Ermano Vitor do Couto; Matrícula 7.561: Maria Margarida Custódio; Matrícula 7.720: Ferdnanda de Souza Luciano; Matrícula 8.067: Neuzia Pimenta Pereira; Matrícula 8.067: Luiz Alves Pereira; Matrícula 9.394: Ermendo Gomes do Couto; Matrícula 10.401: Geraldo Barbosa Filho; Matrícula 10.401: Mirtes Rodrigues Barbosa; Matrícula 10.651: A. José Domingos Ferreira; Matrícula 10.652: José Domingos Ferreira; Matrícula 10.651: Vicente de Paula Ferreira; Matrícula 10.652: Yvone Teresa Reis Ferreira; Matrícula 11.579: António Xavier Junqueira; Matrícula 17.035: José Profeta Santana; Matrícula 17.035: Ivane Lucienin Welton Rocha de Souza; Matrícula 46.901: Welton Rocha de Souza; Matrícula 17.248: Eleuterio Raimundo Jacome; Matrícula 17.248: 17.93: Eunice Fortes Ferreira Silva; Matrícula 3.047: João Rodrigues da Silva; Matrícula 3.047: Eunice Fortes Ferreira Silva; Matrícula 18.303: José Liberato de Andrade; Matrícula 18.348: Guilomar de Almeida; Matrícula 18.348: Raimundo de Almeida Lima, N. Carmelita Pereira Madeira; Matrícula 20.944: Amador Consolação Silva; Matrícula 21.160: Vilma Capucho Ribeiro; Matrícula 21.160: Vinicius Pinto Ribeiro; Matrícula 24.355: Geraldo Afonso de Almeida; Matrícula 34.356: Elmo Silveira; Matrícula 25.842: Teles Cleme 26.239: João Batista André Fialho; Matrícula 26.239: Marta da Rocha André; Matrícula 26.239: Alexandre Rocha André; Matrícula 26.239: Leda Aparecida Soares; Matrícula 27.509: Caixa Econômica Federal; Matrícula 27.615: Caixa Econômica Federal; Matrícula 28.218: João Bosco Fialho; Matrícula 28.218: Isabel Marques Fialho; Matrícula 28.218: Cleusa Ramos Lage Garcia; Matrícula 33.826: Eli Silvério Santos; Matrícula 33.826: Vânia Aparecida Gonçalves Santos; Matrícula 36.210: José Mendes Filho; Matrícula 37.458: Natália Stefanni Silveira Fideles de Magalhães; Matrícula 38.444: Wagner Magalhães Silva; Matrícula 55: Cirene Engacia Figueredo Reis; Matrícula 57.240: José Patrocínio dos Reis; Matrícula 57.240: Cirene Engacia Figueredo Reis; Matrícula 57.242: Fátima da Piedade Oliveira; Matrícula 57.242: Marcos Antonio Fernandes Oliveira; Matrícula 60.707: Lourdes Junqueira das Chagas das Chagas; Matrícula 60.709: João Quirino das Chagas; Matrícula 71.307: Lourdes Junqueira das Chagas; Matrícula 71.307: João Quirino das Chagas; Matrícula 60.708: Francisco Carlos Almeida; Matrícula 60.708: Stela Mendes Magalhães Almeida; Matrícula 60.709: António Xavier Junqueira; Matrícula 60.709: Maria Ângela Silveira Junqueira; Matrícula 71.307: António Xavier Junqueira; Matrícula 71.308: Maria Ângela Silveira Junqueira; Matrícula 63.767: Geraldo Francisco Pinheiro; Matrícula 64.246: António Raimundo Pinheiro; Matrícula 64.246: José Nasário da Silva; Matrícula 64.246: Dulcineia dos Santos da Cunha; Matrícula 64.246: João António da Silva; Matrícula 64.246: Rosângela Gualberto da Silva; Matrícula 64.246: Joana Elaine Cristina Fernandes Magalhães; Matrícula 69.900: Emerson Rodrigues Magalhães; Matrícula 69.900: Regina do Carmo Rocha da Silva Xavier; Matrícula 71.308: Maria da Silva Xavier; Matrícula 71.307: Ana Junqueira do Sacramento; Matrícula 71.307: Geraldo 71.308: Geraldo Vieira do Sacramento; Matrícula 71.307: Maria Junqueira Almeida; Matrícula 71.307: Luzia Lopes Magalhães; Matrícula 71.511: Maria Cerília Magalhães.

Titulares de direito (e outros direitos reais) sobre os imóveis confinantes:

Matrícula 20.362: António Sabino Alves Neto; Matrícula 2.247: Liliana Bergman Rezende; Matrícula 2.247: Caixa Econômica Federal; Matrícula 15.764: Leandro Alves Pereira; Matrícula 15.764: Liliana Cristine Brito; Matrícula 21.815: Norma Lucia de Jesus; Matrícula 15.904: Mariana Andrad; Matrícula 15.904: Alcides Lopes Filho; Matrícula 27.658: Arnaldo Nunes dos Santos; Matrícula 30.689: Erica de Brito e Albuquerque de Paula; Matrícula 5.504: Mary Jayaly Schwertner; Matrícula 5.504: Denise Karl Jour Mari; Matrícula 2.575: José Sarfim de Azevedo; Matrícula 6.654: Maria da Conceição Silva; Matrícula 6.838: Penete Daltro Ramos; Matrícula 12.575: José Sarfim de Azevedo; Matrícula 12.625: José Filipeiro Reda; Matrícula 2.636: Geraldo Borges Marinho de Medeiros; Matrícula 16.263: Hélio Lopes Magalhães; Matrícula 16.267: Alcides Lopes Filho; Matrícula 16.267: Luriana Andrade de Cirilo; Matrícula 21.700: Maria da Conceição Silva; Matrícula 27.551: Marcos Antônio Moreira da Cruz; Matrícula 27.551: Selma de Jesus; Matrícula 27.552: Luiz Cláudio Quintiliano; Matrícula 27.553: Elmo Chagas Quintiliano; Matrícula 30.690: Márcio de Souza; Matrícula 30.690: Márcio de Souza; Matrícula 10.702: Maria Vilma Silva; Matrícula 13.285: Município de Nova Lima; Matrícula 32.713: Município de Nova Lima; Matrícula 14.953: B. Levy Antonio da Silva; Matrícula 17.932: João Rodrigues da Silva; Matrícula 20.743: Irene Carneiro Leão; Matrícula 20.743: José de P. Fialho; Matrícula 20.743: Franquelina Agripina Fialho Nobre; Matrícula 20.743: Mario Eduardo Fialho; Matrícula 20.743: António Camelo de Fátima Carneiro; Matrícula 20.743: Dalila Fialho Ribeiro; Matrícula 27.659: Élcio António da Silva; Matrícula 27.659: Rita Gonçalves Conceição de Oliveira Araújo Sá; Matrícula 9.287: Elza Dias Pereira; Matrícula 12.385: Herson Miranda Alves; Matrícula 683: Moacir Rafael Figueiredo; Matrícula 4.211: Maria Antonia Benigno; Matrícula 4.211: Karla Daniela Benigno; Matrícula 4.211: Leandro Benigno; Matrícula 7.715: Henrique Antonio Oliveira; Matrícula 7.715: Joelma das Graças Oliveira; Matrícula 7.715: Raquel Ponciano Oliveira Amorim; Matrícula 9.080: Maria Avelar Pereira; Matrícula 7.980: Antônia Feliciano Avelar; Matrícula 9.080: Cândida Clever Avelar; Matrícula 9.485: Vânia Alves Ribeiro; Matrícula 10.685: Ericido Batista Cordeiro; Matrícula 10.685: Eni Lemos Andrade; Matrícula 10.685: Graça; Matrícula 10.685: Geraldo Pereira das Graças; Matrícula 10.685: Marli Lemos Cordeiro; Matrícula 10.685: Jairo Lemos Cordeiro; Matrícula 11.262: Maria Conceição Avelino; Matrícula 11.262: Geraldo Gomes Peixoto; Matrícula 13.004: Eloí Eustáquio Jeronima Gomes; Matrícula 13.221: Maria Jose Gomes dos Santos; Matrícula 13.221: Maria das Dolores Gomes de Souza; Matrícula 15 Saturnino da Silva; Matrícula 16.275: Braz da Silva; Matrícula 16.275: Nair Soares Nascimento; Matrícula 16.275: Judith Soares Nascimento; Matrícula 17.186: Eydyer Jamerson Alvarenga; Matrícula 17.187: Delio Wagner Ferreira; Matrícula 17.341: Vanda Maria Brum; Matrícula 20.843: Adair Barbosa; Matrícula 20.843: José Barbosa Filho; Matrícula 20.844: Creusa Barbosa Silva; Matrícula 20.844: Maria Bernadete Silva Marques; Matrícula 20.930: Arminia Celiana de Oliveira; Matrícula 20.930: Pedro Francisco de Oliveira; Matrícula 20.930: Paulo Roberto de Oliveira; Matrícula 21.018: Eduardo Augusto Sabino Marques; Matrícula 21.018: Drilely Freitas Cruz; Matrícula 22.571: Isaura Machado dos Anjos; Matrícula 22.571: Elcio Benjamin Cordeiro; Matrícula 22.571: Maria do Rosário Barros Cordeiro; Matrícula 22.571: Carlos Augusto Cordeiro; Matrícula 22.571: Ester Marques Cordeiro; Matrícula 22.571: Raimundo Januário; Matrícula 22.571: Agnalno Januário de Janeiro; Matrícula 22.571: Rinaldo Januário; Matrícula 22.571: Elisabeth Januário; Matrícula 22.571: Maria de Lourdes Januário Resende; Matrícula 22

Nova Lima, 23 de Junho de 2025.



Hilda Rodrigues Matricula 323; Elza Portela Rodrigues Matricula 324; Elizabeth Matricula 1.578; José Raimundo Maria Matricula 2.303; Vicente Lopes Magalhães Matricula 2.789; João Rodrigues da Silva Matricula 3.048; Christian Rodrigues Magalhães Matricula 7.561; Carlos Sérgio Custódio Matricula 7.720; Emyrany Luciano Matricula André Luiz Souza Martins Matricula 9.511; José Amélia de Jesus Matricula 9.718; Antônio Rufina Ferreira Matricula 10.652; Antônia Rufina Ferreira Matricula 10.651; Zente de Paula Ferreira Matricula 10.651; Maria do Carmo Reis Matricula 10.652; Aníria Ferreira Matricula 10.652; Eunice Terezinha Ferreira Matricula 10.651; Nelci Ferreira Matricula 10.651; Marcelo dos Reis Ferreira Matricula 10.652; Marcelo dos Reis de Assis Santana Matricula 17.170; Cleber Alexandre Batista Matricula 17.220; Cleuzia Maria Duarte Lourenço Matricula 17.931; João Rodrigues da Silva Matricula 17.931; Carlos Lourenço Matricula 18.303; Deolinda Monteiro de Oliveira Matricula 18.348; Cecília de Souza Lima Matricula 19.339; Cleber da Silva Matrica 20.846; Vinicius Pinto Ribeiro Matricula 21.161; Vilma Capucho Ribeiro Matricula 21.161; Estina de Moura Matricula 25.842; Marineth de Cássia Drumond Alade Matricula 23.292; Rosemery Silva Coelho André Matricula 26.240; Jôzê Pinto do Nascimento Matricula 27.615; João Candido da Silva Matricula 28.183; Rogério Gonçalo da Silva Matricula 28.218; Francisco Ferreira Garcia Matricula 28.218; Vilmá Otaviano Guimarães Matricula 37.457; Eni Eustaquia Silveira Matricula 37.458; Cláudio Henrique de Azevedo Adelfo Barbosa Matricula 57.239; Josê Patrocínio dos Reis Matricula 57.239; Josê Patrocínio dos Reis Matricula 57.241; Cirene Engenaria Figueiredo dos Reis Matricula 60.707; João Quirino das Chagas Matricula 60.709; Lourdes Junqueira Quirino das Chagas Matricula 71.308; Lourdes Junqueira das Chagas Matricula 71.308; Francisco Carlos Almeida Matricula 60.710; Stela Mendes Pereira Matricula 71.307; Maria Ângela Silveira Junqueira Matricula 64.246; Sebastião Gualberto da Silva Matricula 64.246; Maria D'Arcy da Silva Matricula 69.900; Warley Rodrigues Magalhães Matricula 69.900; Warley Rodrigues Magalhães Matricula 69.900; Maria da Conceição Silva Matricula 71.307; Maria da Conceição Sacramento Matricula 71.308; Ana Inês Pereira da Conceição Sacramento Matricula 71.308; Luzia Xavier Junqueira Matricula 71.51; Ariadne Soares Matricula 20.089; Antonio Sabino Alves Neto Matricula 15.764; Caixa Econômica Federal Matricula 8.657; António Carneiro da Costa Matricula 39.908; Vanderléia da Silva Oliveira Matricula 60.697; Egídio Martins do Carmo Matricula 27.658; Angélica de Paes Rego Matricula 30.689; Ricardo Corrêa de Moraes Schwertner Matricula 5.504; Bertha Judit Schwertner Matricula 5.504; Rodolfo Schwertner Matricula 6.838; Marisa Dutra Martins Matricula 6.838; Maria Cristina Dutra Martins Matricula 12.636; Amélia Angelina Santiago Borges Matricula 13.363; Juscelina Dias Lemos Lopes Matricula 21.700; João Janúário Alves Matricula 21.700; Alfredo Alves Pinheiro Moreira da Cruz Matricula 27.552; Silvia Maria dos Espirito Irailton Horta - FEIHA Matricula 27.552; Graciana Silva Matricula 6.115; João Crizóstomo Nogueira Matricula 17.909; Paulo Roberto Fialho Matricula 20.743; Pedro Eduardo Fialho Matricula 20.743; João Bosco Fialho Fialho Matricula 20.743; Rafael Afonso Fialho Leão Matricula 20.743; Jacinta Gonçalves Machado Silva Matricula 58.770; Francisco Duarte de Sá Matricula 58.770; Roberto da Silva Matricula 1.124; José Gonçalves Dias Matricula 2.408; Antônio Gomes Matricula 4.211; Hebert Antonio Benigno Matricula 7.564; Carlos Antônio Gomes Matricula 7.715; Hugo Antonio de Oliveira Matricula 7.715; Terezinha de Jesus Matricula 9.080; Maria Luiza da Piedade Matricula 9.485; Jander Geraldo Ribeiro Matricula 10.685; Waldir Carvalho Andrade Matricula 10.685; Elizabeth Lemos Cordeiro das Neves Matricula 10.685; Carmen Lemos Cordeiro Matricula 10.685; Elce Lemos Cordeiro Matricula 13.004; Valdete Alves Rocha Teixeira Matricula 13.221; Maria Aparecida Aires Matricula 15.795; Maria Andreza Alves Matricula 16.275; José Roberto de Araújo Pires Matricula 16.556; Jaime Pires de Souza Matricula 17.186; Ana Paula Gugelmin Matricula 17.753; Izabel Cristina Severini Matricula 19.241; Adilson do Rosário, Roberto Lucio Silva Matricula 20.844; Carlos Roberto da Silva Matricula 20.844; Mariária da Silva Matricula 25.571; Irene Marques Bento Matricula 22.571; Jose Bento Matricula 22.571; Joana d'Arq Cordeiro de Oliveira Matricula 22.571; Moacir Rodrigues Matricula 22.571; Luciene de Fátima Janeiro Matricula 22.571; Eliane do Pilar Pereira Matricula 22.571; Jair Luiz dos Reis Matricula 22.571; Iris January Ferreira Matricula 23.557; Luciano Campos Ferreira Matricula 23.557; Licimara Campos Ferreira Matricula 33.228; Júnia Rejane Almeida Santos Matricula 33.720; Fabiola Jordania Gomes Rocha Matricula 46.522; Ircay Dornas Pereria Matricula 46.522; Manoel Lopes dos Santos Matricula 46.522; Conceição Moraes Cruz Matricula 46.522; Reginaold Antonio Gomes Matricula 66.002; Éluana de Araujo Gomes Matricula 71.617; Evandro Tavares Silva Matricula 71.617; Maria Eliane Tavares Matricula 71.617; Ilrize Almeida de Magalhães Silva Matricula 71.617; Charlie Tavares Matricula 71.617; Ivana Márcia Silva Cruz Matricula 71.617; Mário António da Cruz Matricula 60.548; Sílvia Helena Carvalho Anacleto Matricula 60.548; Fátima das Dores Anacleto Matricula 60.548; Delma Benitez Anacleto Matricula 60.548; Flaviney Humberto Carlos Viana Matricula 60.548; Alan Benítez Anacleto Matricula 64.111; Tânia Lídia de Oliveira Lunan Matricula 64.111; Custódia Eustácia Matricula 17.394; Maria Pastora Theues Matricula 29.865; Getúlio José de Melo Matricula 12.155; Orlando Leite Filho Matricula 12.155; Bernadete de Paula Leite Matricula 6.856; Raimundo José Fonseca Matricula 6.856; Abelardo Ferreira da Fonseca Matricula 20.737; Armando de Lourdes Ribeiro Matricula 15.769; Mãe Almeida da Silveira Matricula 15.769; Aparecida Silveira Matricula 15.769; Eliana Matricula 15.769; o procedimento de regularização é baseado na oportunidade que todos os documentos relacionados ao procedimento de regularização, localizada na Pc Dr. Antoninho Fonseca Junior, 08 Centro. Portanto, fica o presente EDITAL, poderão apresentar impugnação ao procedimento de regularização e também de que a ausência de impugnação fundamentada, no prazo legal, será o único objeto da Reurb.

Avenida

**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA EFIGÊNIA DE
MINAS/MG**

Pregão Eletrônico n.º 012/2025,
Processo Licitatório 047/2025;
Objeto: Contratação de empresa
especializada para fornecimento
de Remédios Éticos, em
atendimento à Secretária
Municipal de Saúde do Município
de Santa Efigênia de Minas. Será
realizado a abertura das
propostas às 09h00min do dia
07/07/2025. A integral do Edital e
seus anexos estarão disponíveis
na Sala de Licitações,
www.licitardigital.com.br- Portal
da Transparência. Maiores
informações na Rua Primeiro de
Setembro, n.º 29—Centro (33)
3297-11-41 - E-mail
comprassantaefigeniademinas@gmail.com
- 23 de junho de 2025.
Cleidy dos Santos
Prefeito Municipal.



ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

Comunicamos que será realizada uma sessão no dia 25/06/2025 às 09h00min, referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2025, Processo 6538/2025 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para o abastecimento de combustíveis, lavagem completa, e a manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios dos veículos, máquinas pesadas, caminhões e equipamentos do Município de Manhuaçu, sendo que para os equipamentos será somente o abastecimento, pois após o julgamento dos recursos e contrarrazões do item 02 (controle do abastecimento de combustível) será retroagido a fase de negociação. Informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados no setor de Licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, no horário das 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site: www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras (www.bll.org.br).

Manhuaçu/MG, 23 de junho de 2025
Pregoeira e Equipe de Apoio

COMARCA DE BELO HORIZONTE-3ª VARA CÍVEL Edital de Citação - Prazo de 20 dias. O MM.Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que vierem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo eletrônico nº 5180961-43.2017.8.13.0024-AB/MG 66.493), Ação Monitoria, que COOPERATI-VA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO CENTRAL E OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB DIVICRED inscrita no CNPJ sob nº 01.738.516/0001-61 move, contra MEDEIROS E MONTEIRO COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº .15.718.348/0001-96, EDSON RODRIGUES COELHO, inscrito no CPF sob nº 862.857.205.84 e RAIMUNDO ALVES DOS REIS, inscrito no CPF sob nº 013.737.366-07 E o presente edital para CITAR os requeridos MEDEIROS E MONTEIRO COMERCIO DE ROUPAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº: 15.718.348/0001-96, EDSON RODRIGUES COELHO, inscrito no CPF sob nº 862.857.205.84 e RAIMUNDO ALVES DOS REIS, inscrito no CPF sob nº 013.737.366-07, que se encontram em local incerto e não sabido, nos termos da ação que tem por objeto a condenação dos requeridos ao pagamento do débito decorrente de inadimplência referente aos valores devidos em razão da Cédula de Crédito Bancário – Modalidade de Crédito Rotativo Garantidor, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuarem o pagamento da importância de R\$ 13.452,97 (treze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), o qual deverá ser acrescido de juros legais desde a citação e de honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa, nos termos do art. 701 do CPC. Clientes de que, no mesmo prazo, poderão oferecer Embargos, por petição nos próprios autos, independente de penhora, caso em que fica suspensa a eficácia do mandado inicial. Não sendo opostos Embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Havendo pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, da 1ª citação, ficarão isentos de custas e honorários. Registre-se que, no mesmo prazo, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de trinta por cento do débito, acrescido de custas judiciais e honorários advocatícios, a parte devedora poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (NCPCL, art. 701, § 5º c/c art. 916). Ficam os devedores clientes de que, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do NCPCL). Para que chegue ao conhecimento os termos da ação, expediu-se o edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico e afixado no átrio do Fórum, Belo Horizonte, 29 de maio de 2025. Eu, Patrícia Lúcia Gonçalves Rodrigues, Gerente de Secretaria, da 3ª Vara Cível o subscrevi, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ronaldo Batista de Almeida

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR
DO LESTE
COMANDO DA
4ª REGIÃO MILITAR

MINISTÉRIO DA
DEFESA



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90011/2025 UASG 160118

O Comando da 4ª Região Militar torna pública a realização de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços para adequação do pavilhão administrativo do Comando da 4ª Região Militar em Belo Horizonte - MG. O Edital e seus anexos poderão ser acessados no sítio <https://www.gov.br/compras>. Abertura da sessão pública no dia 07/07/2025 às 10h, no endereço <https://www.gov.br/compras>.

LEANDRO DOS SANTOS ALVES - Coronel
Ordenador de Despesas do Comando da 4ª Região Militar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL DO NÚCLEO URBANO VILA PADRE VALERIANO

O Secretário Municipal Habitação, da prefeitura de Nova Lima/MG, Robson Silveira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que tramita perante o Município, procedimento de regularização fundiária de interesse social, através dos autos do processo administrativo nº 10.892/2023 para fins de regularização fundiária de interesse social REURB-S, com instauração por meio da portaria nº 17 de 7 de junho de 2023 que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado VILA PADRE VALERIANO. O memorial descritivo resumido do perímetro total abrangido pela regularização (que resulta em uma área superficial de 63.296,79 m² correspondente à área total é o seguinte: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.788.747,482m e E 620.219,809m; deste, segue confrontando com VILA LACERDA, até o vértice 2, de coordenadas N 7.788.739,679m e E 620.223,677m; até o vértice 3, de coordenadas N 7.788.731,807m e E 620.230,855m; até o vértice 4, de coordenadas N 7.788.736,593m e E 620.235,133m; até o vértice 5, de coordenadas N 7.788.732,867m e E 620.250,472m; até o vértice 6, de coordenadas N 7.788.730,129m e E 620.257,907m; até o vértice 7, de coordenadas N 7.788.722,444m e E 620.266,927m; até o vértice 8, de coordenadas N 7.788.716,378m e E 620.273,687m; até o vértice 9, de coordenadas N 7.788.711,945m e E 620.282,156m; até o vértice 10, de coordenadas N 7.788.725,872m e E 620.294,895m; até o vértice 11, de coordenadas N 7.788.723,590m e E 620.297,705m; até o vértice 12, de coordenadas N 7.788.709,692m e E 620.308,418m; até o vértice 13, de coordenadas N 7.788.687,015m e E 620.331,943m; até o vértice 14, de coordenadas N 7.788.672,933m e E 620.346,556m; até o vértice 15, de coordenadas N 7.788.671,134m e E 620.348,496m; até o vértice 16, de coordenadas N 7.788.664,628m e E 620.355,513m; até o vértice 17, de coordenadas N 7.788.664,802m e E 620.357,243m; até o vértice 18, de coordenadas N 7.788.666,871m e E 620.361,251m; até o vértice 19, de coordenadas N 7.788.666,130m e E 620.362,751m; até o vértice 20, de coordenadas N 7.788.660,917m e E 620.373,303m; até o vértice 21, de coordenadas N 7.788.658,532m e E 620.391,384m; até o vértice 22, de coordenadas N 7.788.673,076m e E 620.396,376m; até o vértice 23, de coordenadas N 7.788.674,410m e E 620.402,590m; até o vértice 24, de coordenadas N 7.788.678,269m e E 620.408,319m; deste, segue confrontando com CASCALHO, até o vértice 25, de coordenadas N 7.788.665,607m e E 620.418,849m; até o vértice 26, de coordenadas N 7.788.654,306m e E 620.420,290m; até o vértice 27, de coordenadas N 7.788.646,940m e E 620.418,595m; até o vértice 28, de coordenadas N 7.788.635,073m e E 620.407,358m; até o vértice 29, de coordenadas N 7.788.615,422m e E 620.417,192m; deste, segue confrontando com VILA SÃO LUIZ, até o vértice 30, de coordenadas N 7.788.614,240m e E 620.415,821m; até o vértice 31, de coordenadas N 7.788.609,521m e E 620.409,358m; até o vértice 32, de coordenadas N 7.788.610,293m e E 620.405,604m; até o vértice 33, de coordenadas N 7.788.610,293m e E 620.401,328m; até o vértice 34, de coordenadas N 7.788.608,672m e E 620.396,985m; até o vértice 35, de coordenadas N 7.788.607,478m e E 620.397,573m; até o vértice 36, de coordenadas N 7.788.599,456m e E 620.382,387m; até o vértice 37, de coordenadas N 7.788.585,422m e E 620.362,741m; até o vértice 38, de coordenadas N 7.788.579,736m e E 620.357,261m; até o vértice 39, de coordenadas N 7.788.571,345m e E 620.348,601m; até o vértice 40, de coordenadas N 7.788.557,582m e E 620.338,443m; até o vértice 41, de coordenadas N 7.788.543,133m e E 620.330,424m; até o vértice 42, de coordenadas N 7.788.539,273m e E 620.328,781m; até o vértice 43, de coordenadas N 7.788.525,819m e E 620.325,355m; até o vértice 44, de coordenadas N 7.788.517,622m e E 620.319,961m; até o vértice 45, de coordenadas N 7.788.500,338m e E 620.316,591m; deste, segue confrontando com OSWALDO BARBOSA PENA II, até o vértice 46, de coordenadas N 7.788.504,226m e E 620.296,653m; até o vértice 47, de coordenadas N 7.788.500,703m e E 620.293,144m; até o vértice 48, de coordenadas N 7.788.498,845m e E 620.291,293m; até o vértice 49, de coordenadas N 7.788.490,177m e E 620.275,459m; até o vértice 50, de coordenadas N 7.788.483,613m e E 620.259,016m; até o vértice 51, de coordenadas N 7.788.480,487m e E 620.241,064m; até o vértice 52, de coordenadas N 7.788.479,881m e E 620.230,165m; até o vértice 53, de coordenadas N 7.788.484,805m e E 620.157,682m; deste, segue confrontando com PARQUE SANTO ANTÔNIO, até o vértice 54, de coordenadas N 7.788.494,536m e E 620.160,163m; até o vértice 55, de coordenadas N 7.788.493,842m e E 620.163,116m; até o vértice 56, de coordenadas N 7.788.510,627m e E 620.152,044m; até o vértice 57, de coordenadas N 7.788.528,423m e E 620.142,777m; até o vértice 58, de coordenadas N 7.788.514,672m e E 620.126,550m; até o vértice 59, de coordenadas N 7.788.533,686m e E 620.111,598m; até o vértice 60, de coordenadas N 7.788.546,757m e E 620.126,507m; até o vértice 61, de coordenadas N 7.788.557,181m e E 620.117,039m; até o vértice 62, de coordenadas N 7.788.567,082m e E 620.108,588m; até o vértice 63, de coordenadas N 7.788.569,193m e E 620.106,493m; até o vértice 64, de coordenadas N 7.788.568,269m e E 620.105,615m; até o vértice 65, de coordenadas N 7.788.576,490m e E 620.098,210m; até o vértice 66, de coordenadas N 7.788.581,269m e E 620.092,131m; até o vértice 67, de coordenadas N 7.788.586,047m e E 620.086,052m; até o vértice 68, de coordenadas N 7.788.589,743m e E 620.088,990m; até o vértice 69, de coordenadas N 7.788.593,430m e E 620.085,214m; até o vértice 70, de coordenadas N 7.788.607,281m e E 620.070,929m; até o vértice 71, de coordenadas N 7.788.615,872m e E 620.061,516m; até o vértice 72, de coordenadas N 7.788.620,812m e E 620.054,876m; até o vértice 73, de coordenadas N 7.788.625,598m e E 620.048,510m; até o vértice 74, de coordenadas N 7.788.629,200m e E 620.041,455m; até o vértice 75, de coordenadas N 7.788.634,736m e E 620.035,784m; até o vértice 76, de coordenadas N 7.788.640,013m e E 620.027,891m; até o vértice 77, de coordenadas N 7.788.641,196m e E 620.026,021m; até o vértice 78, de coordenadas N 7.788.643,671m e E 620.022,112m; até o vértice 79, de coordenadas N 7.788.646,712m e E 620.017,671m; até o vértice 80, de coordenadas N 7.788.648,981m e E 620.014,348m; até o vértice 81, de coordenadas N 7.788.660,045m e E 620.023,042m; até o vértice 82, de coordenadas N 7.788.664,337m e E 620.019,953m; até o vértice 83, de coordenadas N 7.788.661,520m e E 620.016,750m; até o vértice 84, de coordenadas N 7.788.663,370m e E 620.014,838m; até o vértice 85, de coordenadas N 7.788.665,656m e E 620.016,312m; até o vértice 86, de coordenadas N 7.788.669,669m e E 620.014,889m; deste, segue confrontando com CRISTAIS, até o vértice 87, de coordenadas N 7.788.673,380m e E 620.025,601m; até o vértice 88, de coordenadas N 7.788.676,163m e E 620.031,837m; até o vértice 89, de coordenadas N 7.788.678,911m e E 620.030,611m; até o vértice 90, de coordenadas N 7.788.686,205m e E 620.045,437m; até o vértice 91, de coordenadas N 7.788.693,699m e E 620.041,511m; até o vértice 92, de coordenadas N 7.788.699,616m e E 620.043,195m; até o vértice 93, de coordenadas N 7.788.690,370m e E 620.057,620m; até o vértice 94, de coordenadas N 7.788.691,797m e E 620.068,748m; até o vértice 95, de coordenadas N 7.788.695,467m e E 620.074,024m; até o vértice 96, de coordenadas N 7.788.700,848m e E 620.079,784m; até o vértice 97, de coordenadas N 7.788.696,910m e E 620.084,251m; até o vértice 98, de coordenadas N 7.788.692,378m e E 620.090,451m; até o vértice 99, de coordenadas N 7.788.703,722m e E 620.098,974m; até o vértice 100, de coordenadas N 7.788.703,463m e E 620.107,061m; até o vértice 102, de coordenadas N 7.788.705,156m e E 620.107,250m; até o vértice 103, de coordenadas N 7.788.706,387m e E 620.114,361m; até o vértice 104, de coordenadas N 7.788.710,883m e E 620.131,172m; até o vértice 105, de coordenadas N 7.788.713,322m e E 620.130,669m; até o vértice 106, de coordenadas N 7.788.713,459m e E 620.136,929m; até o vértice 107, de coordenadas N 7.788.712,892m e E 620.137,172m; até o vértice 108, de coordenadas N 7.788.714,904m e E 620.144,633m; até o vértice 109, de coordenadas N 7.788.721,200m e E 620.160,810m; até o vértice 110, de coordenadas N 7.788.727,736m e E 620.164,146m; até o vértice 111, de coordenadas N 7.788.724,810m e E 620.170,564m; até o vértice 112, de coordenadas N 7.788.711,060m e E 620.186,656m; até o vértice 113, de coordenadas N 7.788.733,707m e E 620.208,079m; até o vértice 114, de coordenadas N 7.788.743,025m e E 620.214,961m; até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº -45°, fuso 23, tendo como DATUM o SIRGAS-2000.

O perímetro descrito está expresso no croqui a seguir:

Assim, faz publicar o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO para ciência dos titulares de domínio (e outros direitos reais) sobre os imóveis localizados na área de regularização e os confrontantes dessa área, todos indicados na lista abaixo, bem como eventuais terceiros interessados, inclusive aqueles que não foram identificados, ou não foram encontrados, ou recusaram o recebimento da notificação por via postal.

Titulares de domínio (e outros direitos reais) sobre imóveis localizados na área de regularização: Matrícula 188: Aloisio Silverio de Lelis; Matrícula 272: Dirlene do Carmo; Matrícula 760: Fernando Antonio Soares; Matrícula 802: Levidio José da Silva; Matrícula 803: Levidio José da Silva; Matrícula 1.368: Alice Ferreira dos Santos e Maria da Penha; Matrícula 1.898: Otaviano Antônio da Silva; Matrícula 2.410: Pedro Andrade Nahas; Matrícula 2.632: José Patrocínio dos Reis; Matrícula 2.660: Antonio Belarmino; Matrícula 2.661: Eliene Antonia Salomé Silva; Matrícula 2.661: Natalice Natal Salomé; Matrícula 2.730: José Flaviano Filho; Matrícula 2.768: Eliana Rodrigues da Silva Matosinhos e Leci Reis de Matosinhos; Matrícula 2.768: Caixa Econômica Federal; Matrícula 3.008: Nelson Antônio Nunes; Matrícula 3.009: Nelson Antônio Nunes; Matrícula 3.010: José Raimundo Silva; Matrícula 3.030: Luiz Candido; Matrícula 3.117: Fernando Tamietti; Matrícula 3.239: Milton Alves Santiago; Matrícula 3.272: Waldomiro Manoel; Matrícula 3.389: Carlos Nicholls; Matrícula 3.539: Geraldo Pereira de Oliveira; Matrícula 3.569: Antonio Cecilio Coelho; Matrícula 3.610: José Lopes da Silva; Matrícula 3.611: José Lopes da Silva; Matrícula 3.622: João da Cruz Perini; Matrícula 3.645: Arlindo Alexandre; Matrícula 3.816: Arlindo Alexandre; Matrícula 3.869: Antonio Pedro de Souza; Matrícula 4.399: Sérgio José da Silva; Matrícula 4.427: Waldemar Evangelista da Silva; Matrícula 4.749: Sérgio Leonel dos Santos; Matrícula 5.064: Francisco Sabino dos Reis; Matrícula 5.368: João Serafim Manoel; Matrícula 5.566: Alcides Antonio Jacinto; Matrícula 5.641: Gonçalo Eufrosino da Silva; Matrícula 6.453: Benedito Libanio dos Santos; Matrícula 6.479: João Fernandes Tito; Matrícula 6.619: Américo Belarmino; Matrícula 6.752: Daniel Lourenço do Carmo; Matrícula 6.941: José Luiz da Silva; Matrícula 7.404: Domingos de Oliveira; Matrícula 7.508: José Ramos Guimarães; Matrícula 7.547: Sebastião Jorge dos Santos; Matrícula 7.548: Severio Amrosio Maria; Matrícula 7.552: Otogamis Augusto de Oliveira; Matrícula 7.577: Claudina Santiago; Matrícula 7.680: Carlos Atanázio da Silva; Matrícula 7.691: Joaquim Conceição de Lelis; Matrícula 7.700: Carmem Faria de Oliveira; Matrícula 7.700: Ednilson dos Santos Oliveira; Matrícula 7.700: Edson Antonio de Oliveira; Matrícula 7.700: Sinia Maria de Oliveira; Matrícula 7.700: Tânia Maria de Oliveira; Matrícula 7.732: Tito dos Santos; Matrícula 7.778: Lucilia de Assis Silva; Matrícula 7.783: Crispim Catarina de Souza; Matrícula 7.784: Crispim Catarina de Souza; Matrícula 7.786: Sebastião da Silva e Francisco Jerônimo; Matrícula 7.786: Geraldo de Faria; Matrícula 7.787: Sebastião da Silva e Francisco Jerônimo; Matrícula 7.979: Jair Pessoa de Faria; Matrícula 7.987: Renata Soraia dos Anjos Santos e Roney Silva Santos; Matrícula 7.998: Firmino Evangelista da Silva; Matrícula 8.208: Elias Inocente Cardoso; Matrícula 8.247: Ana; Matrícula 8.247: Ivan; Matrícula 8.247: Joaquim; Matrícula 8.247: Lucio; Matrícula 8.247: Maria Iglesias de Paula; Matrícula 8.247: Mauricio; Matrícula 8.247: Ramiro; Matrícula 8.307: Waldemar Evangelista da Silva; Matrícula 8.449: José Eustáquio dos Santos; Matrícula 8.449: Maria de Lourdes Santos; Matrícula 8.656: Zilda Efigênia Damásio; Matrícula 9.141: Roberto Nonato de Souza; Matrícula 9.326: Maria Alves Fagundes; Matrícula 9.353: Mario Lormeu Silva; Matrícula 9.443: José Cirilo Assunção; Matrícula 9.460: Jesus Jacinto Pereira; Matrícula 9.466: Alcides Damião Maia; Matrícula 9.765: José Vitalino de Freitas; Matrícula 9.867: Jacy Teófilo de Andrade; Matrícula 9.917: Arnaldo José Vieira; Matrícula 10.338: Aimoré Marques Silva; Matrícula 10.593: Ely Gregório da Silva; Matrícula 10.665: Geraldo Baíão da Silva; Matrícula 11.147: Manoel Geraldo Viana; Matrícula 11.162: Joel Gomes Barbosa; Matrícula 11.538: Vilma Evangelista Ribeiro de Castro; Matrícula 11.548: Iris Marques Luzia; Matrícula 11.631: Maria Lucinda de Jesus; Matrícula 11.701: Neli Alves Peixoto; Matrícula 11.872: Nilson Eustaquio Silveira; Matrícula 12.125: Altino José Cardoso; Matrícula 12.287: Geraldo Pereira de Oliveira; Matrícula 12.446: Marcos Antonio Jacinto; Matrícula 12.446: Marta Inês Jacinto Vilkin; Matrícula 12.446: Marize Clemente Pires Mol; Matrícula 12.446: Vania Lúcia Jacinto Hilário; Matrícula 12.446: Maura Antônia Jacinto D'agostini; Matrícula 12.446: Daniela Marques Jacinto, Douglas Juliano Marques Jacinto e Jean Marques Jacinto ; Matrícula 12.446: Geralda Nazaré Jacinto; Matrícula 12.447: José Antônio Valadares de Araújo e Rosângela de Fátima Tomaz Araújo; Matrícula 12.484: João Francisco de Assis; Matrícula 12.552: Aimoré Marques Silva; Matrícula 12.663: Nilson Eustáquio Silveira; Matrícula 12.811: Antônio Elesbão dos Reis; Matrícula 12.812: Jandir Donício Da Cruz; Matrícula 12.953: Sebastião Adolfo de Oliveira; Matrícula 12.970: Mercês Henrique Pessoa; Matrícula 13.701: Nair da Silva Mariano; Matrícula 14.592: Jose Antonio Cunha; Matrícula 14.699: Mário José dos Santos; Matrícula 15.341: Severo Ambrosio Maria; Matrícula 15.363: Antônio Aniceto Fernandes; Matrícula 15.363: Blandina Fernandes; Matrícula 15.363: Eduardo Luiza Amorim; Matrícula 15.363: Eliane Aparecida Amorim; Matrícula 15.363: Elisângela Maria Amorim Marinho; Matrícula 15.363: Giane Aparecida Fernandes; Matrícula 15.363: Jorge Francisco Santos Fernandes; Matrícula 15.363: Luiz Fernandes; Matrícula 15.363: Monica Aparecida Fernandes Marinho; Matrícula 15.363: Neide Maria Santos; Matrícula 15.363: Nilson José Francisco; Matrícula 15.425: Lucas Augusto dos Santos; Matrícula 15.425: Joaquim Marciliano Santos; Matrícula 15.959: Debora Nascimento Souza; Matrícula 15.959: Caixa Econômica Federal; Matrícula 16.200: Benedito Pereira Gomes; Matrícula 16.320: Esvair Silva Dos Passos; Matrícula 18.168: Naminery Nalva Belarmino; Matrícula 18.171: Mario Rodrigues Jacinto; Matrícula 18.314: Carlos Roberto Nicholls; Matrícula 18.314: Marcia Conceição Nicholls; Matrícula 18.314: Marcos Roberto Nicholls; Matrícula 18.314: Sandra Nicholls; Matrícula 19.301: Marcos Roberto Nicholls; Matrícula 19.439: Neusa da Silva Barbosa; Matrícula 20.476:Edson Rosa de Souza; Matrícula 20.663: Jair Bernardino Santos; Matrícula 21.003: Luzia de Oliveira Serra; Matrícula 21.023: Elísio Gomes Vaz; Matrícula 21.330: Ronaldo Lopes Silva; Matrícula 21.701: Jair Pedro dos Reis; Matrícula 23.342: Aldo Fernando Lúcio; Matrícula 24.309: Maria Iglesias de Paula; Matrícula 25.145: Edson Rosa de Souza; Matrícula 25.145: Antônio Bernardino dos Santos; Matrícula 25.150: Vanderley Tadeu Rodrigues; Matrícula 25.152: Antônio Nascimento; Matrícula 26.019: Agnir de Souza Bernardo; Matrícula 26.019: Ulisses Martins Bernardo; Matrícula 26.020: Jair Paulo do Carmo; Matrícula 28.745: Milton Neves da Silva; Matrícula 32.886: Caixa Econômica Federal; Matrícula 32.886: Anderson Dias Fernandes; Matrícula 32.886: Elisângela de Matos Martinho Fernandes; Matrícula 32.926: Conferência de Santa Efigênia; Matrícula 33.771: Antonio Fernandes de Oliveira; Matrícula 33.772: José Geraldo Catarino; Matrícula 34.076: Mércéz de Jesus Serra Almeida; Matrícula 37.204: Baltazar Francisco de Souza; Matrícula 37.205: Maria Efigênia Machado Figueiredo; Matrícula 40.364: Banco Santander; Matrícula 40.364: Ricardo Felipe Alvarenga e Wanessa Priscila Machado Alvarenga; Matrícula 43.443: Carlos Roberto Nicholls e Eliana Vieira Uberaba Nicholls; Matrícula 45.509: Karla Cristina Liberato dos Santos e Nilton Eduardo dos Santos; Matrícula 45.509: Caixa Econômica Federal; Matrícula 45.510: Diva de Fátima dos Reis; Matrícula 45.510: Fatima da Piedade Oliveira; Matrícula 45.510: Helena Maria dos Reis Cruz; Matrícula 45.813: José Dutra Campos; Matrícula 49.658: Luiza Maria Monteiro Uberaba; Matrícula 49.658: Valdemar Santana Uberaba; Matrícula 51.422: Mércéz de Jesus Serra Almeida; Matrícula 54.120: Kenia Cristina Rabelo Santana e Marco Antonio Santana; Matrícula 63.783: Francisca de Campos Fernandes; Matrícula 64.248: Luis Fabiano Vieira e Pollyanna Cristina Vieira; Matrícula 68.093: Creco Rocha Paula; Matrícula 71.316: Kátia do Pilar Silva Santos e Vanderly Geraldo dos Santos; Matrícula 71.512: Maurílio Perazoli.

Titulares de direito (e outros direitos reais) sobre os imóveis Confrontantes a área a ser regularizada: Matrícula 1.656: Modestino Pereira Neto; Matrícula 1.656: Jessé Jesus Reis; Matrícula 1.656: Maria Eunice Dos Reis; Matrícula 1.656: José Arimateia Reis; Matrícula 1.656: Maria Aparecida Oliveira; Matrícula 1.656: Nicodemos José Reis; Matrícula 1.656: Darque Maria Barbosa Reis; Matrícula 1.656: Maria De Fátima Reis Nonato; Matrícula 1.656: Arlindo Francisco Nonato; Matrícula 1.656: Marta Maria Da Conceição; Matrícula 1.866: Benjamin Fernandes; Matrícula 3.943: Efigenia Soares Lima; Matrícula 4.268: Geraldo Antonio Silva; Matrícula 4.886: Aristeu De Alvarenga Jorge; Matrícula 5.544: Geraldo Magela; Matrícula 5.551: Antônio Gonçalves; Matrícula 7.534: Nicodemos Pacifico Da Costa; Matrícula 7.552: Otogamis Augusto De Oliveira; Matrícula 8.113: Ademair Martins Do Carmo; Matrícula 8.167: Eliza Paixão De Oliveira; Matrícula 9.034: Juracy Martins Duarte; Matrícula 9.034: Nivalda Duarte Coura; Matrícula 9.034: Edson Duarte Moreira; Matrícula 9.034: Elizeu Duarte Moreira; Matrícula 9.034: Elizabeth Duarte Moreira; Matrícula 9.034: Nilza Nogueira Duarte; Matrícula 9.034: Esther Duarte Moreira De Carvalho; Matrícula 9.034: Elias Moreira Duarte; Matrícula 9.034: Ilza Pires Duarte Ferreira; Matrícula 9.034: Nilda Duarte Coura; Matrícula 9.034: Nildo Martins Duarte; Matrícula 9.034: Nazare Duarte Silva; Matrícula 9.034: Nilzo Martins Duarte e Nancy Nogueira Duarte; Matrícula 9.142: Jorge Carlos Gonzaga e Silvana Carvalho Gonzaga; Matrícula 9.142: Azelina Costa Ribeiro; Matrícula 9.142: Alexina Rosa Ribeiro; Matrícula 10.892: Adão Lopes Pedrosa; Matrícula 12.760: Julio Cesar Liboni De Castro; Matrícula 13.385: Minervino Inácio Damas; Matrícula 16.218: Eyder Jamerson Alvarenga e Ana Paula Gurgel Alvarenga; Matrícula 16.506: Juracy Martins Duarte; Matrícula 16.506: Nivalda Duarte Coura; Matrícula 16.506: Edson Duarte Moreira; Matrícula 16.506: Elizeu Duarte Moreira; Matrícula 16.506: Elizabeth Duarte Moreira; Matrícula 16.506: Nilza Nogueira Duarte; Matrícula 16.506: Esther Duarte Moreira De Carvalho, Elias Moreira Duarte, Ilza Pires Duarte Ferreira, Nilda Duarte Coura, Nildo Martins Duarte e Nazare Duarte Silva; Matrícula 16.506: Nilzo Martins Duarte e Nancy Nogueira Duarte; Matrícula 17.558: Luiz Bispo Serafim; Matrícula 17.580: Nicodemos José Reis; Matrícula 22.444: Irene Taciana Dias Silva Vasconcelos; Matrícula 22.444: Francisco Silva De Vasconcelos; Matrícula 22.444: Oraldia Gonçalves Dias, Maria Dos Anjos Dias Demétrio, Geraldo Demétrio, Odete Da Conceição Dias, Edson Olavo Dias e Edna Gomes Da Silva Dias; Matrícula 22.444: José Bernardo Dias; Matrícula 22.445: Magda Celeste Pessoa Dias e José Dias Brum; Matrícula 22.765: José Inocência De Assis; Matrícula 23.590: José Carlos Nogueira e Nanci dos Anjos Nogueira; Matrícula 23.591: José Carlos Nogueira e Nanci dos Anjos Nogueira; Matrícula 28.758: Alexina Rosa Ribeiro; Matrícula 28.812: Renato Bernardino Alves e Eloísa Ferreira Alves Galdino; Matrícula 30.148: Tiago Almeida Tito; Matrícula 30.148: Maria Ignez De Almeida Tito; Matrícula 30.527: Antônio Do Nascimento; Matrícula 32.819: Waldemar João Climaco e Antônio Lopes Climaco; Matrícula 39.725: Vilma Geralda Pessoa Avelino; Matrícula 39.725: Clever José Avelino; Matrícula 39.725: Maria Paulina Augusta Pessoa; Matrícula 39.725: José Maria Nascimento Pessoa; Matrícula 39.725: Antônio José De Fátima Pessoa; Matrícula 39.725: Maria De Lourdes Santos Pessoa; Matrícula 39.725: Maria José Pessoa; Matrícula 39.725: Sônia Maria Pessoa Romani; Matrícula 39.725: Renato Romani; Matrícula 39.725: Vera Lúcia Pessoa Ragonezi; Matrícula 39.725: Luiz Eduardo Ragonezi; Matrícula 39.725: Márcio Antônio Pessoa; Matrícula 42.252: Elias Rocha Dos Santos e Albano Rocha Dos Santos; Matrícula 42.252: Adelcio Rocha Dos Santos, Agda Dos Anjos Ferreira Santos, Mauricio Rocha Dos Santos e Maria Lúcia De Melo. Informa, na oportunidade, que todos os documentos relacionados ao procedimento de regularização fundiária em questão estão à disposição para consulta dos interessados na sede desta Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Pç. Dr. Antonino Fonseca Junior, 08, Centro. Portanto, fica o notificado e eventuais terceiros interessados clientes de que no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da data de publicação deste EDITAL, poderão apresentar impugnação ao procedimento de regularização fundiária, conforme faculta o artigo 31, §2º, da Lei Federal nº 13.465/2017, perante esta Secretaria Municipal. Fica o notificado cliente também de que a ausência de impugnação fundamentada, no prazo legal, será interpretada como concordância com o procedimento e poderá implicar perda de eventual direito que

